



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 163 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			47
Poder Executivo .....	1	27	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			47
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	17	31	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		32	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	17	33	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	19	33	48
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	20	35	51
Secretaria de Estado de Educação.....	21	35	51
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	23	36	51
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		37	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	23	37	52
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23	40	57
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		41	58
Secretaria de Estado Das Cidades.....	24	41	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	24	42	59
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		43	59
Secretaria de Estado de Cultura.....	24	43	59
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	25	44	62
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	26	44	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		46	62
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		46	
Ineditoriais.....			62

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.259, DE 26 DE JULHO DE 2018 (\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.733.549,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 060.000.043.94/20185-99, 053.000.459.96, 150.000.042.71/2018-49 e 150.000.042.76/2018-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.733.549,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Convênios nºs 71649/2011 MINS-SÉS, 853953/2017 MINJ-CBMDF, 01002400/2008 MCT-SEC, 800907/2018 FUNART-SEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do FSDF, CBMDF e SEC ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, páginas 1 e 2.

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	7.000		7.000	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2471.99.00	132	1.719.282		1.719.282	
2018AC00251				TOTAL	1.726.282	

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.03	121	7.267		7.267	
2018AC00251				TOTAL	7.267	

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						7.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	7.000	7.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.719.282
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013957 9510 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	132	1.719.282	1.719.282
2018AC00251					TOTAL	1.726.282

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.267
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	121	7.267	7.267
2018AC00251 TOTAL						7.267

## DECRETO Nº 39.302, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.000.011.49/2018-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						100.000
23.451.6208.3160 REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS						
Ref. 011402 0003 REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	100.000	100.000
2018AC00286 TOTAL						100.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						100.000
23.451.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 009288 5773 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	100.000	100.000
2018AC00286 TOTAL						100.000

## DECRETO Nº 39.303, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.092.079,00 (um milhão, noventa e dois mil e setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.000.216.44/2018-92 060.001.403.28/2018-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.079,00 (um milhão, noventa e dois mil e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Convênios nºs MJ/SSP/DF e 12116.247000-1140-18.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SSP/DF e do FSDF ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	1325.01.40	121	1.077.412		1.077.412
2018AC00282 TOTAL					1.077.412

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.03	138	14.667		14.667
2018AC00282				TOTAL	14.667

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						1.077.412
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014129 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	121	91.472	
	99	33.90.93	0	121	985.940	
2018AC00282					TOTAL	1.077.412

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						14.667
10.302.6202.3028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref. 011251 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	138	14.667	
2018AC00282					TOTAL	14.667

DECRETO Nº 39.304, DE 24 DE AGOSTO DE 2018  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.602.979,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.000.293.79/2018-53, 150.000.042.71/2018-49 e 110.000.002.83/2018-43, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.602.979,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 332 - Convênio com Outros Órgãos (não integrantes do GDF) e 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênio),

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						774
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	332	774	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						774
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						199.944
Ref. 008035 8523 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PRAÇA NO PÓLO DE MODAS- GUARÁ						
	10	44.90.51	0	321	30.215	
	10	44.90.51	0	332	169.729	
2018AC00284					TOTAL	200.718

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.402.261
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	402.261	
	99	33.90.39	0	332	1.000.000	
2018AC00284					TOTAL	1.402.261

## DECRETO Nº 39.305, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.644.215,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 064.000.017.72/2018-70, 150.000.077.96/2018-36, 090.000.104.10/2018-71, 090.000.105.31/2018-12, 220.000.032.53/2018-13, 060.001.421.80/2018-10, 002.000.041.62/2018-06, 002.000.041.67/2018-21, 040.000.592.54/2018-22, 305.000.013.00/2018-73, 110.000.011.25/2018-19, 112.000.190.67/2018-15, 370.000.105/2017, 309.000.012.18/2018-36, 055.001.349.40/2018-11 e 080.001.006.12/2018-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.644.215,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						13.108	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 014223 0018 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	13.108		
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						47.716	
13.392.6219.2803 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA							
Ref. 010459 0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	39.383		
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA						39.383	
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.333		
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						1.064	
12.363.6221.1755 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC							
Ref. 012520 0006 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	374	1.064		
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA						90.000	
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 013677 0004 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	90.000		
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						697.000	
04.122.6207.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							
Ref. 009020 5742 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.000		
04.122.6207.4090 APOIO A EVENTOS							
Ref. 009021 5924 APOIO A EVENTOS-SECRETARIA DE ECONOMIA E						7.000	

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	7.000		7.000
04.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 001709 0057 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.000		7.000
19.572.6207.3226 IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL							
Ref. 014993 0001 IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA SEM FIO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000		100.000
19.573.6207.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 014999 0019 APOIO A PROJETOS-PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000		50.000
19.573.6207.5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL							
Ref. 015000 0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC - ACELERADORA DE EMPRESAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	350.000		350.000
	99	33.90.39	0	100	50.000		50.000
19.573.6219.1161 CONSTRUÇÃO DE MUSEU							
Ref. 015001 0006 CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	50.000		50.000
23.691.6207.2575 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS							
Ref. 010494 0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	24.000		24.000
23.691.6207.2590 FOMENTO A EMPREENDIMIENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS							
Ref. 010496 0001 FOMENTO A EMPREENDIMIENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DF ENTORNO							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
	95	33.90.39	0	100	24.000	24.000			
23.691.6207.3176									
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA									
Ref. 006040 5314									
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA--PLANALINA	6	33.90.39	0	100	14.000	14.000			
23.695.6001.2396									
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
Ref. 011686 5374									
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	14.000	14.000			
190101/00001 22101						5.987.281			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
15.451.6206.3902									
REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES									
Ref. 010000 9472									
REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL									
PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	16.666	16.666			
15.451.6207.5011									
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE									
Ref. 013110 0001									
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DF ENTORNO									
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	95	33.71.70	0	100	3.500	3.500			
15.451.6208.1968									
ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
Ref. 000276 0018									
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA--DISTRITO FEDERAL									
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	16.666	16.666			
15.451.6208.3615									
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA									
Ref. 008056 0010									
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA--DISTRITO FEDERAL									
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	8.192	8.192			
15.451.6210.1110									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
Ref. 009940 0147									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
FEDERAL									
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	2.153.296	2.153.296			
15.812.6206.1745									
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES									
Ref. 004840 4747									
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA--DISTRITO FEDERAL									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	108.346	108.346			
15.812.6206.3023									
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
Ref. 010023 3879									
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA AC 115, CONJ. A, LT. 01- SANTA MARIA									
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	0	100	1.108.743	1.108.743			
15.812.6206.3023									
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
Ref. 010015 3880									
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA ESPECIAL 02, QUADRA 01, SETOR ADMINISTRATIVO-SOBRADINHO II									
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	0	100	2.547.064	2.547.064			
15.812.6206.3596									
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
Ref. 004950 8514									
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA--DISTRITO FEDERAL									
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	801	801			
17.512.6210.5076									
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"									
Ref. 009936 0003									
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL									
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.35	0	100	7.000	7.000			
17.512.6210.7316									
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
Ref. 010088 6035									
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	17.007	17.007			
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						4.416			
12.364.6202.2230 GESTÃO DA INFORMAÇÃO									
Ref. 011523 0001 GESTÃO DA INFORMAÇÃO-BIBLIOTECAS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	4.416	4.416			
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						2.500.000			
06.181.6217.2469 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO									
Ref. 014014 9520 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL									
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	437	2.500.000	2.500.000			
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						314.090			
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	72.595	72.595			
26.122.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
Ref. 002136 0023 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-PLANO PILOTO .	1	33.90.35	2	100	160.000	160.000			
26.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ref. 011026 2544 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	81.495	81.495			
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.128.174			
23.695.6207.1758 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA									
Ref. 012489 0003 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	43.000				
	99	33.90.39	0	120	10.000	53.000			
23.695.6207.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
Ref. 012491 3207 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF-DISTRITO FEDERAL									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
	99	33.90.39	0	100	28.000				
	99	33.90.39	0	120	10.000				
23.695.6207.3036 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES						38.000			
Ref. 012494 0003 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	28.000				
	1	33.90.39	0	120	10.000	38.000			
23.695.6207.3040 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE									
Ref. 012496 0003 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	120	100.000	100.000			
23.695.6207.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE									
Ref. 012498 3885 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-NOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	63.000				
	99	33.90.39	0	120	10.000	73.000			
23.695.6207.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS									
Ref. 012503 0005 CAPTAÇÃO DE EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	40.000	40.000			
23.695.6207.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA									
Ref. 012509 0003 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	9.174	9.174			
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 010741 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO .	1	33.90.33	0	100	35.000				
	1	33.90.39	0	100	300.000	335.000			
27.128.6002.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
Ref. 010754 0030 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	7.000				
	99	33.90.14	0	120	20.000				
	99	33.90.33	0	100	7.000	34.000			
27.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010757 8474 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	21.000	21.000
27.811.6206.2425 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS						
Ref. 002385 0001 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	220.000	220.000
27.811.6206.7244 REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 002945 4163 REFORMA DE ESTÁDIO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	10.000	10.000
27.812.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 013136 5393 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 002387 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	57.000	57.000
27.812.6206.4178 APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
Ref. 000953 0001 APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	70.000	70.000
190125/00001 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						19.983
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011483 9774 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO	23	33.90.39	0	100	19.983	19.983
190126/00001 59126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						50.000
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 011172 8494 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 30	24	33.91.39	0	120	50.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						50.000
190131/00001 59131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						1.700.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010426 9780 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST. - SIA						
	29	33.90.30	0	120	800.000	
	29	33.90.39	0	120	900.000	
						1.700.000
2018AC00281					TOTAL	12.552.832

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						91.383
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	91.383	
						91.383
2018AC00281					TOTAL	91.383

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						33.091	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	33.091		
						33.091	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						47.716	
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA							
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	15.000		
						15.000	
13.392.6219.2810 APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA							
Ref. 014261 0002 APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	24.383		
						24.383	
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.333		
						8.333	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						1.064	
12.363.6221.1755 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC							
Ref. 012520 0006 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	374	1.064		
						1.064	
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA						90.000	
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							
Ref. 013679 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	90.000		
						90.000	
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						697.000	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E							

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	697.000	697.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						987.281	
15.451.6208.3615 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA							
Ref. 008056 0010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							
	99	33.90.39	0	100	987.281	987.281	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.000.000	
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 011327 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL							
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0							
	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000	
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						4.416	
12.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 009956 5196 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.416	4.416	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						2.500.000	
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
	99	33.90.37	0	437	2.000.000	2.000.000	
06.122.6217.2784 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO							
Ref. 010078 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL							
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 10							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	437	500.000	500.000
200101/00001 26101						314.090
26.122.6216.3711						
Ref. 010916 6192						
26.126.6001.1471						
Ref. 011026 2544						
	99	33.90.35	0	100	297.595	297.595
340101/00001 34101						1.128.174
27.122.6002.8517						
Ref. 012980 9816						
	1	44.90.52	0	100	16.495	16.495
	1	33.90.39	0	100	119.000	219.000
	1	33.90.39	0	120	100.000	219.000
27.122.6002.8517						
Ref. 012982 9818						
	1	33.90.39	0	120	119.174	119.174
27.812.6206.4035						
Ref. 002386 0001						
	99	33.90.39	0	100	790.000	790.000
190126/00001 59126						50.000
04.122.6001.2396						
Ref. 011175 5362						
	24	33.90.30	0	120	50.000	50.000
190131/00001 59131						1.700.000
15.452.6216.5745						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014950 0018						
	29	44.90.51	0	120	900.000	900.000
15.752.6210.8507						
Ref. 014951 6475						
	29	33.90.39	0	120	800.000	800.000
2018AC00281	TOTAL					12.552.832

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						91.383
10.122.6002.8517						
Ref. 010647 0052						
	99	44.90.52	0	100	91.383	91.383
2018AC00281	TOTAL					91.383

## DECRETO Nº 39.306, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.550.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092-004.077/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 21.550.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 530 - Participação Acionária do DF.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2590.03.00	3		21.550.000	
					21.550.000
2018AC00288				TOTAL	21.550.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - DECRETO - INVESTIMENTO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						21.550.000
17.512.6210.1831 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ						
Ref. 009905 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ-CAESB-DF ENTORNO	95	44.00.00	0	3	21.550.000	
						21.550.000
2018AC00288				TOTAL		21.550.000

## DECRETO Nº 39.307, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 22.433.537,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 097.000.051.98/2018-32 e 055.001.369.79/2018-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 22.433.537,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do METRÔ/DF e DETRAN/DF ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	1600.49.20	220		19.223.537	
					19.223.537
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	1600.03.02	220		3.210.000	
					3.210.000
2018AC00285				TOTAL	22.433.537

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						19.223.537
06.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010101 5288 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 6	99	33.90.39	0	220	250.000	
						250.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010141 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1223	99	31.90.11	0	220	13.223.537	
						13.223.537
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	220	4.000.000	
						4.000.000
06.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010121 2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	220	1.500.000	
						1.500.000
06.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010184 8435 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 30	99	33.90.39	0	220	250.000	
						250.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						3.210.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	3.210.000	
						3.210.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2018AC00285					TOTAL	22.433.537

## DECRETO Nº 39.308, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.832.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092-004.477/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 34.832.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos oriundos de operação de crédito externa.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO INVESTIMENTO		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2123.99.03	5		34.832.000	
					34.832.000
2018AC00289				TOTAL	34.832.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
OPERAÇÃO CRÉDITO INVESTIMENTO			ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB				34.832.000
17.512.6210.1832		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Ref. 009906	0001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0 5	9.780.000
						9.780.000
17.512.6210.7006		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Ref. 009909	6033	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0 5	19.140.000
						19.140.000
17.512.6210.7012		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Ref. 009910	6024	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0 5	5.912.000
						5.912.000
2018AC00289					TOTAL	34.832.000

## DECRETO Nº 39.309, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 201.172.785,00 (duzentos e um milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 090.000.056.89/2018-71, 015.000.213.51/2018-13 e 394.000.078.02/2018-19, 150-000.040.02/2018-82, 150-000.066.99/2018-26, 015-000.139.38/2018-13, 015-000.130.31/2017-17, 417-000.050.75/2017-23, 410-000.091.34/2018-19, 098-002.619/2016, 098-002.974/2016, 410-000.103.62/2018-23 e 361-000.175.14/2018-51, 060-000.398.97/2018-85, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 201.172.785,00 (duzentos e um milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL				240.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 003908	9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0 100	240.000
						240.000
110201/11201	09201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS				22.850.790
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 009278	8883	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0 100	22.850.790
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0				22.850.790
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				4.813.009
03.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004644	8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0 100	4.813.009
						4.813.009
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL				11.190.252
20.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000035	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0 100	11.190.252
						11.190.252
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.163.714
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 014230	0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0 100	2.163.714
						2.163.714
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				3.099.329
13.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001772	8715	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0 100	3.099.329
						3.099.329
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				145.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 000867 6999							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	145.000	145.000	
200203/20203 26204						65.553	
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS							
26.453.6216.4082							
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA							
Ref. 010351 0001							
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	65.553	65.553	
200202/20202 26205						4.909.569	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
26.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010335 0018							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- DER-DF- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	4.909.569	4.909.569	
280101/00001 28101						6.806.359	
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO							
15.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010510 6982							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	6.806.359	6.806.359	
320101/00001 32101						122.711.970	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							
04.122.6003.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000845 7024							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.334.738	15.334.738	
04.122.6203.2985							
MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET							
Ref. 011625 0003							
MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.034.485	1.034.485	
28.846.0001.9100							
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS							
Ref. 011649 0005							
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	106.342.747	106.342.747	
320205/32205 32204						5.000.000	
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA							
23.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010920 8884							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000	
440101/00001 44101						1.000.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
04.122.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010587 7019							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000	
450101/00001 45101						1.000.000	
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000023 6996							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000	
480101/00001 48101						5.000.000	
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
03.122.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010988 8711							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000	
190103/00001 59103						400.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I							
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 011072 9684							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.08	0	100	350.000	350.000	
	1	33.90.46	0	100	25.000	25.000	
	1	33.90.49	0	100	25.000	25.000	
190105/00001 59105						700.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III							
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 011499 0034							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.94	0	100	700.000	700.000	
190106/00001 59106						400.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010730 8887							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0	100	400.000	400.000	
190107/00001 59107						300.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 011333 8912						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.11	0	100	100.000	
	5	31.91.13	0	100	200.000	
						300.000
190108/00001 59108						350.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010172 8913						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTIMA	6	31.90.11	0	100	350.000	
						350.000
190110/00001 59110						800.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011312 8907						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.13	0	100	200.000	
	8	31.91.13	0	100	400.000	
						600.000
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011313 9713						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.46	0	100	200.000	
						200.000
190111/00001 59111						250.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						
28.846.0001.9041						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011502 0037						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.94	0	100	200.000	
						200.000
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009754 7193						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.96	0	100	50.000	
						50.000
190112/00001 59112						100.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010656 7203						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RA X- GUARÁ	10	31.90.96	0	100	100.000	
						100.000
190113/00001 59113						200.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009693 7191						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.94	0	100	100.000	
	11	31.90.96	0	100	100.000	
						200.000
190117/00001 59117						100.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011074 8904						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	31.90.13	0	100	100.000	
						100.000
190121/00001 59121						65.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009562 7170						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.96	0	100	65.000	
						65.000
2018AC00283					TOTAL	194.660.545

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101						6.512.240
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
08.122.6002.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013001 8919						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEDESTMIDH- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	6.512.240	
						6.512.240
2018AC00283					TOTAL	6.512.240

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110201/11201 09201						1.184.485	
28.846.0001.9033							
Ref. 009291 9560							
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	1.034.485	1.034.485	
28.846.0001.9050							
Ref. 009294 7166							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	150.000	150.000	
230101/00001 16101						6.073.694	
13.122.6002.8502							
Ref. 001772 8715							
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	6.073.694	6.073.694	
160101/00001 18101						73.900.177	
12.122.6002.8502							
Ref. 001578 0036							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.16	0	100	2.000.000	2.000.000	
	99	31.91.13	0	100	24.000.000	24.000.000	
						26.000.000	
12.122.6002.8502							
Ref. 001579 0037							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS À MAN. E DES. DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	26.000.000	26.000.000	
	99	31.91.13	0	100	7.000.000	7.000.000	
						33.000.000	
12.361.6002.8502							
Ref. 011366 6977							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000	
	99	31.90.16	0	100	7.900.177	7.900.177	
	99	31.91.13	0	100	5.000.000	5.000.000	
						14.900.177	
130103/00001 19101						1.000.000	
04.122.6003.8502							
Ref. 000479 0055							
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000	
220101/00001 24101						9.792.605	
06.122.6002.8502							
Ref. 010310 1156							
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	9.792.605	9.792.605	
200101/00001 26101						40.000	
26.122.6001.8502							
Ref. 011107 6987							
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-PLANO PILOTO .							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	1	31.91.13	0	100	40.000	40.000	
200203/20203 26204						65.553	
26.453.6216.4202							
Ref. 010385 0004							
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	52.124	52.124	
26.453.6216.4202							
Ref. 010387 0005							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE-DISTRITO FEDERAL							
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	13.429	13.429	
320101/00001 32101						3.000.000	
04.122.6003.8502							
Ref. 000845 7024							
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000	
440202/44202 44202						4.740.000	
04.122.6002.8502							
Ref. 013093 0002							
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.500.000	4.500.000	
04.122.6002.8504							
Ref. 013096 0002							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCON-DISTRITO							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
FEDERAL	99	33.90.46	0	100	240.000	240.000			
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.900.000			
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 000023 6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	100	1.900.000	1.900.000			
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						1.412.331			
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010130 8770 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	100	1.412.331	1.412.331			
590101/00001 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						3.530.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 013654 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	100	3.290.000	3.290.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 013655 0006 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.46	0	100	240.000	240.000			
190105/00001 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						370.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010453 8914 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA									
	3	31.90.11	0	100	200.000				
	3	31.91.13	0	100	20.000				
						220.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 010455 9720 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA									
	3	33.90.46	0	100	150.000	150.000			
190106/00001 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						100.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 010580 9693 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA									

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
	4	33.90.46	0	100	100.000	100.000			
190107/00001 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						50.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 011334 9719 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO									
	5	33.90.46	0	100	50.000	50.000			
190112/00001 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						170.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010793 8910 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RA X- GUARÁ									
	10	31.91.13	0	100	170.000	170.000			
190114/00001 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						150.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010149 8901 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA									
	12	31.90.11	0	100	150.000	150.000			
190116/00001 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						365.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010456 8903 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO									
	14	31.90.11	0	100	350.000				
	14	31.91.13	0	100	15.000				
						365.000			
190117/00001 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						20.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 011086 9709 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS									
	15	33.90.46	0	100	20.000	20.000			
190119/00001 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						220.000			
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 010822 8906 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO									
	17	31.90.11	0	100	175.000				
	17	31.91.13	0	100	25.000				
						200.000			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 010845 9711 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO									

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	17	33.90.46	0	100	20.000	20.000
190121/00001 59121						415.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011147 8888						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
	19	31.90.11	0	100	400.000	400.000
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011156 9694						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
	19	33.90.46	0	100	15.000	15.000
190123/00001 59123						30.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011089 9692						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
	21	33.90.46	0	100	30.000	30.000
190124/00001 59124						50.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010610 9696						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL						
	22	33.90.46	0	100	50.000	50.000
190125/00001 59125						10.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011479 8891						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	23	31.90.13	0	100	10.000	10.000
190126/00001 59126						500.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011170 8892						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
	24	31.90.11	0	100	465.000	465.000
190127/00001 59127						10.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS						
	24	31.91.13	0	100	35.000	35.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
A SERVIDORES							
Ref. 011001 9699							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							
	25	33.90.46	0	100	10.000	10.000	
190128/00001 59128						220.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011492 8920							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOBRADINHO II							
	26	31.90.11	0	100	200.000	200.000	
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010513 9700							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SOBRADINHO II							
	26	33.90.46	0	100	20.000	20.000	
190129/00001 59129						865.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010129 8896							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
	27	31.90.11	0	100	750.000	750.000	
	27	31.91.13	0	100	100.000	100.000	
04.122.6001.8504						850.000	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010193 9701							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
	27	33.90.46	0	100	15.000	15.000	
190131/00001 59131						25.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX							
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010421 9703							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
	29	33.90.46	0	100	25.000	25.000	
2018AC00283						TOTAL	110.208.845

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						90.963.940	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.122.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010479 0050							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0							
	99	31.90.11	0	100	90.963.940	90.963.940	
2018AC00283						TOTAL	90.963.940

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e com apoio no disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, a contar de 10 de setembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 37, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, referente ao Processo SEI nº 00002-00012969/2017-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria nº 191, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, modelo 58, de que trata o inciso XXXI do art. 79 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF 21, de 10 de dezembro de 2010, com as alterações promovidas pelo Ajuste SINIEF 3, de 7 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, § 1º, da Portaria nº 191, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º O MDF-e deverá ser emitido nas situações descritas no caput, exceto nas operações e prestações internas, e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, de contêiner ou inclusão de novas mercadorias ou documentos fiscais, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 11409224 anexo ao processo SEI nº 00040-00060332/2018-31, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057769/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 17, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pag. 29;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 11402365 anexo ao Processo SEI nº 00040-00060323/2018-41, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057770/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pag. 29;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 11560062, anexo ao processo SEI nº 00040-00060498/2018-58, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057772/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 20, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 11560037, anexo ao processo SEI nº 00040-00060496/2018-69, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057773/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de nº 21, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 11560051 anexo ao processo SEI nº 00040-00060497/2018-11, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057771/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pag. 29;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 125.000840/2016, TIM CELULAR S.A. ICMS, Conforme Despacho nº 361/2016 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF (folha 08) o pedido foi re-direcionado ao NUCEL que se manifestou emitindo o Despacho nº 015/2017 - NUCEL/GE-MAE/COFIT (folha 09) indeferindo o pedido pelos seguintes motivos: 1. Falta de apresentação do arquivo eletrônico, previsto na Cláusula terceira § 4º caput e incisos do Convênio ICMS nº 126/98 c/c Anexo I do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010 vez que o disco à fl. 07 contém 05 (cinco) arquivos no formato xlsx em desconformidade com o leiaute do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010 - 2. Falta de apresentação do recibo de entrega do arquivo eletrônico previsto na Cláusula terceira § 3º, II, c) do Convênio ICMS nº 126/98 c/c Anexo II do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: SEI 00040-00057895.2018-42, CLARO S.A. ICMS, Conforme Despacho nº 18/2018 - NUCEL/GE-MAE/COFIT esclarece o núcleo que nos termos do art. 298, XVIII, 3) c/c XIX do Decreto nº 18.955/97 - RICMS - DF e dos §§ 3º e 4º da Cláusula terceira do Convênio ICMS nº 126/98 alterado pelo Convênio ICMS nº 86/2010 a concessão de crédito presumido no Distrito Federal se opera a partir de 01/01/2017 enquanto que as solicitações constantes nos processos se referem a períodos que estão entre 01/2011 a 12/2014. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 049/2018

Recorrente: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA Advogado: BRENO PALOMBA - OAB/SP 334.470 Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00053910/2018-83 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 040.000.263/2010, Reexame Necessário n.º 100/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: MERCADO MUNICIPAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, Advogado: Euler Mendes Aguiar e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 22 de maio de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 144/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. RETIFICAÇÃO. ESPONTANEIDADE. CONSTATAÇÃO. Comprovado nos autos que o contribuinte retificou o Livro Fiscal Eletrônico - LFE e estornou os créditos fiscais indevidamente apropriados em sua escrita, antes do início da ação fiscal realizada, efetuando a apuração do ICMS devido de forma correta, o desprovisionamento do Reexame Necessário é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, a unanimidade conhecer do reexame, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

RUDESON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.000.102/2011; Recurso Voluntário n.º 116/2016 e Reexame Necessário n.º 19/2016; Recorrentes e Recorridas: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. e Subsecretaria da Receita; Advogado: William Acácio Ayres Angola e/ou; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 23 de julho de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 145/2018

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO (AI). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Constatado por meio da escrituração contábil do próprio recorrente a existência de prestações de serviço sujeitas à tributação do ISS, caracterizado está o fato gerador do imposto e válido é o lançamento. INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. PERDA DA ESPONTANEIDADE. LEI N.º 4.567/2011. ESCRITA CONTÁBIL. RECONSTITUIÇÃO. NÃO AUTORIZAÇÃO. DEC. N.º 25.508/2005. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme disposto no art. 19 da Lei n.º 4.567/2011. Porquanto, a reconstrução da escrita fiscal pelo recorrente após o início da ação fiscal sem a devida autorização do Fisco, nos termos exigidos pelo art. 105 do Dec. n.º 25.508/2005, é inservível para elidir a exigência. ITENS 2 E 3 DO AI. NÃO ESCRITURAÇÃO E NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. MULTAS APLICADAS. LEGALIDADE. Caracterizada a omissão de receita, com relação ao item 3 do AI, haja vista a não escrituração fiscal e a não emissão de notas fiscais na prestação de serviços tributáveis, correta a aplicação da multa de 200% sobre o valor do imposto para o referido item, nos termos previstos no art. 144, II, c, do Dec. n.º 25.508/2005. Com relação ao item 2 do AI, considerando não estar adequadamente fundamentada a aplicação da multa de 200%, deve ser aplicada a multa de 50%. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. MULTA. PROCEDÊNCIA. Descumprida a obrigação de emitir documento fiscal em operações de prestação de serviço, procedente é a multa aplicada, de acordo com o art. 146, I, f, do mesmo decreto. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. ITEM I DO AI. IMPROCEDÊNCIA. REEXAME NECESSÁRIO. Comprovado nos autos do processo que parte das operações tributadas foram canceladas, bem como que foi recolhido o ISS remanescente, de acordo com os registros constantes da SEF/DF, sem reparos é a decisão singular pela improcedência do item I do AI. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer tanto do REN quanto do RV para, também à unanimidade, negar provimento ao REN, nos termos do voto da Cons. Relatora. No mérito, no que se refere ao RV, quanto ao item II do Auto de Infração (AI), à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Cons. Relatora, que foi vencido com relação à multa, a qual foi reduzida de 200% para 50%, nos termos do voto do Cons. Adalberto de Barros, o qual foi acompanhado pelos Cons. Ana Claudia de Macedo e Juvenil Filho. Também foi voto vencido o voto do Cons. Rudson Bueno, que reduziu a multa de 200% para 100%. Quanto ao item III do AI, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, sendo voto vencido o do Cons. Rudson Bueno, apenas quanto ao percentual da multa, que a reduziu de 200% para 100%. E ainda, quanto ao item IV do AI, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, encaminho os autos ao Tribunal Pleno para o reexame necessário quanto à redução da multa aplicada ao item II do AI, nos termos do art. 98 da Lei n.º 4.567/2011.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.001.078/2010, Recurso Voluntário n.º 212/2016, Recorrente: REINALDO MARQUES DA SILVA, Advogada: Elaine Peres, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 18 de maio de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 147/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. LEGITIMIDADE PASSIVA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS. REJEIÇÃO. LEI N.º 1.254/1996. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração sob a alegação de que o recorrente não detém legitimidade passiva, tendo em vista que este, mesmo não sendo considerado um sujeito passivo à luz do art. 121 do CTN, está sujeito ao cumprimento de deveres instrumentais, como toda pessoa física ou jurídica envolvida em um negócio mercantil que tenha repercussão tributária, nos termos do § 1.º do art. 54 da Lei n.º 1.254/1996. Tampouco há que ser acatada a preliminar de nulidade do lançamento em razão da falta de comprovação dos fatos e de que o auto de infração foi fundamentado em meras alegações, em virtude de que restou caracterizado nos autos a ocorrência de embargo à fiscalização, o que implica em exigência de multa por descumprimento de obrigação acessória. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. A infração tributária pelo descumprimento de obrigações acessórias de "facilitar a fiscalização" (Decreto n.º 18.955/1997, art. 77, XIV), ou praticar "outras prestações positivas ou negativas estabelecidas pelo regulamento, no interesse da arrecadação e da fiscalização do imposto" (Decreto n.º 18.955/1997, art. 77, XXVIII), que cominou em "embaraço ou dificultar a ação fiscalizadora", não depende de condições para a sua ocorrência, a exemplo de prazos ou de descumprimento de obrigações principais. O embargo se consuma no momento em que a fiscalização é impedida de realizar suas atividades. A permissão posterior não elide o embargo, apenas o faz cessar. Nesse sentido, basta ocorrer o embargo ou opor dificuldades na ação de fiscalização, por qualquer meio ou forma, para que a conduta tipificada da infração ocorra. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas e no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Adalberto de Barros, Juvenil Filho e Luciana Braga, que deram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

RUDESON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.004.023/2012; Reexame Necessário n.º 25/2017; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrida: TEC PINE MADEIRA LTDA.; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 30 de julho de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 158/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. NOTA FISCAL INIDONEA. MERCADORIA. SITUAÇÃO IRREGULAR. NÃO OCORRÊNCIA. DEC. N.º 18.955/1997. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Constatado que as notas fiscais consideradas inidôneas se encontravam em situação regular, em face da regra de exceção à inidoneidade disposta no inc. IV do § 2.º do art. 153 do Dec. n.º 18.955/1997, correta a decisão monocrática que julgou pela improcedência do lançamento. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de agosto de 2018

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 129.003.020/2015, Recurso Voluntário n.º 47/2017, Recorrente: MARCIA DE SOUZA FAULA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data de Julgamento: 20 de julho de 2018.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 100/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DIRPF. PREENCHIMENTO. EQUIVOCO. COMPROVAÇÃO. Comprovado que a doação em espécie na declaração do Imposto de Renda tratava-se na realidade da doação de imóvel, cujo tributo relativo já havia sido recolhido, o recurso merece ser provido.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.001.948/2011. Recurso Voluntário n.º 48/2017. Recorrente: BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: José Augusto Santos da Conceição e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 20 de julho de 2018.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 101/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL. INIDONEIDADE. MERCADORIAS. SITUAÇÃO IRREGULAR. TRIBUTO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Constatada a inidoneidade dos documentos fiscais que acompanham as mercadorias, por omitirem as indicações necessárias à perfeita identificação da operação e conterem declarações inexatas, resta caracterizada a situação irregular das mercadorias no Distrito Federal, dando azo à ocorrência do fato gerador do ICMS e a consequente lavratura de auto de infração de exigência do tributo e consecutórios legais, nos termos do art. 153, § 1.º, incisos I e IV, do Decreto n.º 18.955/1997, e artigos 5.º, inciso XVI e 57, inciso I, da Lei n.º 1.254/1996. DOCUMENTO FISCAL. EMISSÃO ULTERIOR. A situação irregular de mercadoria ou serviço não se corrige pela ulterior emissão de documentação fiscal idônea, de acordo com o artigo 58 da Lei n.º 1.254/1996. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA. CARACTERIZAÇÃO. Restou caracterizada a responsabilidade solidária entre a recorrente e a empresa transportadora identificada nos autos, uma vez constatada a entrega de mercadorias para destinatário diverso do indicado na documentação fiscal, consoante o art. 28, III, "g", da Lei n.º 1.254/1996. MULTA APLICADA. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 200% incidente sobre o principal do crédito tributário, porquanto é a prevista na legislação de regência, que pode ser reduzida nos termos do artigo 65-A, da Lei n.º 1.254/1996. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, de acordo com o artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer do recurso para, à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões Brasília/Brasília, 30 de julho de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 040.007.750/2013, Recurso Voluntário n.º 170/2017, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 18 de junho de 2018.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 103/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. REGIME ESPECIAL. ENQUADRAMENTO. JULGAMENTO. PLENO. APLICABILIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal estava resguardada pela sistemática do regime especial do 320-D do Regulamento do ICMS até 27/11/2014, conforme julgamento do Pleno deste Tribunal no processo n.º 040.002.346/2014, e considerando que o auto de infração foi lavrado antes de tal data, este deve ser desconstituído. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, a unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos o do Cons. Carlos Nakata, que negou provimento ao recurso nos termos de sua declaração de voto, e dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que o acompanharam.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.001.422/2014, Recurso Voluntário n.º 480/2015, Recorrente: JOSÉ RENATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 18 de junho de 2018.

**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 106/2018**

EMENTA: ICMS. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Restou demonstrado nos autos do processo 040.001.378/2012 que a exclusão da recorrente do Regime do Simples Nacional respeitou a legislação de regência, não ocorrendo a alegada ausência de intimação, em prejuízo do contraditório e à ampla defesa. Uma vez excluída, a empresa fica sujeita às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar n.º 123/2006. REGIME NORMAL DE APURAÇÃO. COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO. PERÍODO DA AUTUAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. In casu, não é possível o aproveitamento do crédito, visto que nos termos do inciso I, do art. 52, do Decreto n.º 18.955/1997, o direito à compensação se condiciona à correta escrituração dos documentos fiscais no período de apuração, o que não se verificou nos autos. Nos termos do § 5.º e § 6.º, do art. 54 do Decreto n.º 18.955/1997, o aproveitamento de crédito constante de documento fiscal escriturado com atraso se condiciona a satisfação de requisitos, dentre os quais à idoneidade dos documentos fiscais, comunicação ao fisco da regularização da escrita fiscal e que se efetue em períodos de apuração posteriores ao da informação. MULTA APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a multa de 100% aplicada sobre o valor do ICMS apurado e não recolhido, porquanto é a prevista na legislação de regência, conforme disposto no art. 65, inciso IV, "a" e "b" da Lei Distrital n.º 1.254/1996, sendo vedada a apreciação de sua constitucionalidade na instância administrativa, nos termos do art. 43, §3.º, I, da Lei Distrital n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente  
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 127.006.893/2013, Embargos de Declaração n.º 33/2018, Recorrente: CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS, Advogada: Ana Carolina Arrais Caputo Bastos e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 13 de junho de 2018.

**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 107/2018**

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. NÃO CONSTATAÇÃO. Os segundos embargos declaratórios devem alegar obscuridade, omissão, dúvida, ou evidente erro material no acórdão prolatado nos primeiros embargos, não cabendo atacar aspectos já resolvidos nesta decisão aclaratória precedente e, muito menos, questões situadas no acórdão primitivamente embargado. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. LEI N.º 4.567/2011. VERIFICAÇÃO. Constatado o manifesto caráter protetatório, deve ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com os mesmo objetos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente  
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.000.099/2009, Embargos de Declaração n.º 17/2018, Recorrente: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data Julgamento: 11 de junho de 2018.

**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 108/2018**

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente  
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

**ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO**

Processo: 043.003.529/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 25/2018, Recorrente: SIRLENE GONÇALVES DE MENEZES, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 24 de julho de 2018.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 118/2018**

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. PROFISSIONAL AUTÔNOMO TAXISTA. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. Não cumprido requisito estabelecido na legislação isentiva, no caso, ser possuidor de veículo próprio registrado na categoria aluguel, nos termos da alínea "b", c/c "a" do inciso I do item 99 do Anexo I do Caderno I do Dec. n.º 18.955/1997, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente  
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 127.006.953/2013. Recurso Extraordinário n.º 4/2016. Recorrentes: JORGE JABOR PINHEIRO. Advogada: Bruna Borges da Costa Aguiar e/ou. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witczak. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 24 de julho de 2018.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 119/2018**

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI N.º 3.804/2006. ARGUMENTOS E PROVAS. INSTÂNCIA RECORRIDA. APRECIÇÃO. Ao contrário do alegado, demonstrou-se que a instância recorrida apreciou os argumentos e provas carreados aos autos pela defesa. TRANSFERÊNCIAS EM ESPÉCIE. FILHO MAIOR E CAPAZ. DOAÇÕES. CONSTATAÇÃO. LANÇAMENTO. LEGALIDADE. Constatou-se dos autos tratar-se de doações as transferências de valores em espécie realizadas por genitor, a filho maior e capaz, com a finalidade de custear "sobrevivência" e estudo em faculdade particular situada no exterior, situação que deu azo à ocorrência do fato gerador do ITCD e ao respectivo lançamento, nos termos dos arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 3.804/2006. DIRPF. ERRO. MERA ALEGAÇÃO. Configurou-se como mera alegação o suposto erro perpetrado pelos interessados ao registrar as transferências em discussão como doação, em vez de "prestação alimentar", nas respectivas Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF). Ao contrário, revelou-se clara e inequívoca opção dos mesmos em livremente submeter os fatos à incidência do ITCD, ao invés do imposto de renda, notoriamente de tributação mais onerosa. Recurso Extraordinário que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o Cons. Alexander Leite que deu provimento ao recurso, nos termos de seu voto proferido na 2.ª Câmara do TARF.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de agosto 2018

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 040.002.346/2014. Embargos Declaratórios n.º 89/2018. Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Recorrido: Pleno do TARF. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de julgamento: 21 de agosto de 2018.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 129/2018**

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIO. EMBARGOS PROTETATÓRIOS. NÃO CONHECIMENTO. Os Embargos de Declaração discutidos possuem o mesmo objeto dos Embargos recorridos, e estes foram reconhecidos pelo Pleno do TARF como de caráter manifestamente protetatório, sendo-lhes aplicados os efeitos do § 2.º do artigo 96, da Lei n.º 4.567/2011, segundo o qual "subsequentes embargos com o mesmo objeto não serão conhecidos e não interromperão o prazo para interposição de outros recursos". Assim, o não conhecimento dos presentes aclaratórios é medida impositiva.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 391, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 1ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º a partir do dia 27 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00023917/2018-04 (PAD 003/2018), instaurado pela Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018.

§ 2º a partir do dia 27 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00019459/2018-09 (PAD 004/2018), instaurado pela Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Instrução Normativa referente à atuação da VISA-DF nas atividades veterinárias, composto pelos seguintes membros: Manoel Silva Neto (SVS/DIVISA), Leonardo dos Reis Correa (SVS/DIVISA/GEAF), Nelson Frick Fagundes (SVS/DIVISA/CGO), José Belarmino Gama Filho (SVS/DIVISA/GEAF/NIBS), Robson Luiz Almeida da Silva (SVS/DIVISA/GEAF/NICZ), Kleica Gonçalves Ramalho Martins (SVS/DIVISA/GESES), Luísa Helena Rocha da Silva - representante do Conselho de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMVDF) e Andrea Moraes Carneiro representante da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais / Seccional DF (ANCLIVEPA-DF), sob a coordenação da servidora Kleica Gonçalves Ramalho Martins (SVS/DIVISA/GESES).

Art. 2º O Grupo de Trabalho definido terá um prazo de 60 dias para concluir suas atividades a contar da publicação em DODF.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MANOEL SILVA NETO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada por meio da Instrução nº 14, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000513/2018-50, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000012/2018-73.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Processo de Sindicância, de que trata a Instrução nº 87, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, pág. 7, reinstaurada pela Instrução nº 127, de 02 de agosto de 2018, publicada no dia 06/08/2018, para dar prosseguimento aos trabalhos do Processo SEI nº 00063.00001929/2018- 95, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063-00000959/2018-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, com base nas disposições do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2.002 e da Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, e para dar fiel cumprimento à Decisão nº 001/2018/Diretoria Colegiada/DER-DF, que determinou a expedição de Instrução Normativa com o objetivo de disciplinar a ocupação dos imóveis residenciais de propriedade do DER-DF,

Considerando que a Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, é de cunho autorizativa (artigo 2º), portanto, não determina a obrigatoriedade de alienação dos imóveis residenciais funcionais de propriedade do DER-DF a particulares, cuja decisão cabe ao Poder Público, em sede de poder discricionário e obediente aos princípios constitucionais insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Complementar nº 747/2007 prescreve em seu artigo 4º que os imóveis residenciais funcionais que deixarem de ser alienados, por desinteresse ou impossibilidade legal, permanecerão sendo regidos pelo disposto no Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002;

Considerando que inexistente qualquer interesse do DER-DF na alienação de seus imóveis residenciais funcionais; RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria Colegiada do DER-DF, na forma prevista no artigo 122 do Regimento Interno, em reunião realizada em 19/06/2018, presidida pelo Diretor Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 747/2007, decidiu, por unanimidade, pela não alienação dos imóveis residenciais funcionais desta Autarquia, consequentemente os referidos imóveis permanecerão sendo regidos pelo Decreto nº 23.064/2002, que dispõe sobre a ocupação de unidades residenciais funcionais. Para dar-se fiel cumprimento à Decisão nº 001/2018, expede-se a presente Instrução Normativa para fins de disciplinar, no âmbito desta Autarquia, a ocupação dos imóveis residenciais funcionais de sua propriedade.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se unidade residencial funcional o imóvel de propriedade do DER-DF destinado à residência de ocupante de cargo de carreira, integrante do Quadro de Pessoal do DER-DF ou de cargo em comissão, ou equivalente, conforme conceituação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 23.064/2002.

Art. 3º A entrega de unidade residencial funcional far-se-á mediante assinatura de Termo de Ocupação, a título precário, após a indicação do futuro ocupante pelo Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 4º Compete ao Titular da Superintendência Administrativa e Financeira - SUAFIN/DER-DF, a entrega da unidade residencial funcional e a formalização do Termo de Ocupação.

Parágrafo Único - A administração da unidade residencial funcional será feita pela SUAFIN/DER-DF.

Art. 5º A ocupação da unidade residencial funcional ficará condicionada à comprovação, por parte do futuro ocupante, de que não é proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal, mediante apresentação de Certidões Negativas de todos os Cartórios de Registro de Imóveis, antes da assinatura do Termo de Ocupação ou sempre que solicitado.

§1º A ocupação de que trata o caput deste artigo obedecerá aos critérios para classificação e pontuação definidos pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º O prazo de ocupação do imóvel residencial funcional será pelo período máximo de 10 (dez) anos, configurando a exceção a prorrogação, que poderá acontecer de acordo com o interesse público e a conveniência do DER-DF, devendo esta prorrogação ser homologada em Reunião de Diretoria Colegiada.

§3º O direito de ocupação cessará, com a consequente rescisão do Termo de Ocupação, nas circunstâncias definidas pelo artigo 9º do Decreto nº 23.064/2002.

Art. 6º A taxa de ocupação para unidade residencial funcional corresponderá a 0,001 (um milésimo) do valor atualizado do imóvel, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 23.064/2002.

Parágrafo Único. O pagamento da taxa de ocupação deverá ser efetuado, preferencialmente, mediante desconto em folha de pagamento, podendo, em casos excepcionais, ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação - DAR ou Boleto.

Art. 7º O valor do imóvel será atualizado com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações publicados anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes de reparos e obras de conservação, bem como as despesas de condomínio e de tributos, água, esgoto, energia elétrica, telefone e gás, que venham a incidir sobre a unidade residencial funcional, durante o período da ocupação, correrão por conta exclusiva do ocupante da unidade.

Art. 9º O direito de ocupação cessará com a consequente rescisão do Termo de Ocupação, nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do ocupante, ou por descumprimento de qualquer cláusula constante do respectivo termo.

§ 1º Ocorrendo a rescisão do Termo de Ocupação, por qualquer dos motivos citados no caput deste artigo, o ocupante deverá devolver a unidade residencial funcional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da rescisão, nas mesmas condições que a recebeu.

§ 2º A não devolução da unidade residencial funcional no prazo e condições estipuladas implicará em cobrança de multa legal, equivalente a 10 (dez) vezes o valor da taxa de uso vigente, em cada período de até 30 (trinta) dias de retenção do imóvel.

§ 3º A permanência do ocupante, após o prazo de que trata o § 1º deste artigo, caracterizará esbulho possessório, ensejando a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10 Os Imóveis residenciais funcionais atualmente ocupados por servidores ativos, que se enquadrem nas disposições contidas no Decreto nº 23.064/2002 e nesta Instrução Normativa, poderão continuar sendo ocupados, mediante:

I - celebração de termo aditivo ao termo de ocupação vigente, para atualização das regras e critérios definidos por esta Instrução Normativa, e para definir o prazo de ocupação por 5 (cinco) anos.

Art. 11 Por ocasião de desocupação de um Imóvel Residencial Funcional, será lançado edital convocando os interessados para concorrerem ao pleito com os critérios definidos no anexo I desta Instrução.

Art. 12 Preferencialmente, e a critério do interesse público, reserva-se a quota de 5% (cinco por cento) das Unidades Residenciais Funcionais para preenchimento vinculado a servidor empossado em cargo operacional, do qual seja necessária sua presença física em virtude do cargo ocupado.

§1º A aplicação deste artigo constitui exceção ao artigo 11 desta instrução, não sendo aplicado ao Ocupante emoldurado neste ato os critérios definidos no anexo I.

§2º Tendo em vista a ocupação se perfazer em virtude da ocupação de um cargo operacional, o prazo máximo de ocupação do imóvel residencial funcional incluído nesta exceção será de 4 (quatro) anos, podendo ser renovável caso preencha os requisitos aqui estabelecidos

§3º Para fins desse artigo a exoneração do cargo configura cláusula de Rescisão do Termo de Ocupação.

Art. 13 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

### ANEXO ÚNICO

#### CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL DO DER/DF

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1 - Tempo de Serviço.	1 (um) ponto por mês. Máximo 60 (sessenta) pontos.
2 - Número de dependentes.	5 (cinco) pontos por dependente. Máximo 30 (trinta) pontos.
3 - Renda familiar per capita.	Renda familiar de até R\$5.000,00 - 25 (vinte e cinco) pontos. Renda familiar maior que R\$5.000,00, e abaixo de R\$10.000,00 - 15 (quinze) pontos.
4 - Medalhas de Honra ao Mérito.	1 (um) ponto. Máximo 10 (dez) pontos.
5 - Participação em Comissões de Processo Administrativo, Tomada de Conta Especial, Sindicância.	1 (um) ponto por cada. Máximo 24 (vinte e quatro) pontos.
6 - Tempo exercido ou exercendo cargo em comissão, inclusive respondendo pelo cargo ou exercendo substituição.	1 (um) ponto por mês. Máximo 10 (dez) pontos.
7 - Tempo de Gestão de Contratos (execução de contratos), inclusive em substituição.	1 (um) ponto por mês. Máximo 24 (vinte e quatro) pontos.
8 - Participação em Cursos de Qualificação.	1 (um) ponto por curso. Máximo 24 (vinte e quatro) pontos.
9 - Realização de Licitação ou Pregão Eletrônico como pregoeiro.	1 (um) ponto por participação. Máximo 10 (dez) pontos.
10 - Participação em Comissões diversas às do item 4.	1 (um) ponto por participação. Máximo 10 (dez) pontos.
11 - Relatoria de Processo	1 (um) ponto por relatoria. Máximo 10 (dez) pontos.

Obs.: para fins de contagem de tempo, os critérios aqui mencionados devem ser relacionados ao DER-DF.

Obs.: item 3 - renda familiar per capita é calculada com o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio, dividindo-se o total desta renda familiar pelo número de moradores de uma residência.

Obs.: para fins de contagem do item 1, 6 e 7, considera-se mês 10 dias ou mais.

Obs.: para fins de reconhecimento, o item 5 deve ter correlação à Corregedoria.

Obs.: para fins de comprovação dos itens 5, 6, 7 e 10, requer a publicação em DODF.

Obs.: para fins de reconhecimento dos itens 2 e 8, exige-se cadastro na unidade de gestão de pessoas, atualmente DIGEP; GEPEC/DIGEP; NURFF/DIGEP.

#### Críticos de desempate

1º Quem possuir a menor renda familiar per capita.

Caso ainda reste empate: 2º - Maior nível de escolaridade.

Caso ainda reste empate: 3º - Maior número de dependentes.

Caso ainda reste empate: 4º - Maior tempo de serviço.

## Impedimentos

Configuram impedimentos à Ocupação de uma unidade Residencial Funcional (não poderão concorrer):

1. Quem for proprietário de imóvel no Distrito Federal, ou seu cônjuge;
2. Quem tiver entre seus dependentes alguém que receba auxílio moradia;
3. Faltar em sua contagem de tempo 5 anos ou menos para a aposentadoria;
4. Quem estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113-0154424/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos por 90 (noventa) dias, tendo em vista a justificativa do presidente da comissão na folha 40 do supracitado processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Incisos XXIV e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo nº 00113-00006497/2018-49, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 45.

MÁRCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Grupo de Trabalho para discussão, proposição e acompanhamento da aplicação de estratégias de atendimento escolar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o item III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Educação e Serviço de Acolhimento Institucional para discussão, proposição e acompanhamento da aplicação de estratégias de atendimento escolar para crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional na Rede Pública de Ensino.

Parágrafo único. O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade, nos termos do §1º do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como principal objetivo propor e acompanhar ações para efetivação da política de inclusão educacional e acompanhamento da escolarização de crianças e adolescentes com igualdade de condições e oportunidades para o acesso e permanência nas unidades escolares, conforme dispõe a Portaria nº 46, de 07 de março de 2013, que Institui a Política de Inclusão Educacional e Acompanhamento da Escolarização de Crianças e de Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional;

§ 1º O Grupo de Trabalho tem como caráter complementar a inclusão, a proposição e o acompanhamento de atividades de educação social por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá elaborar, anualmente, Plano de Trabalho com as ações a serem implantadas/implementadas, acompanhadas e avaliadas, a fim de fortalecer a política de escolarização de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional.

§ 3º Caberá ao Grupo de Trabalho a realização de avaliação anual da política de escolarização de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional por meio de metodologia específica.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá caráter permanente para possibilitar o diálogo e a construção constante de estratégias de atendimento escolar e social às crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será integrado por representantes de cada órgão, conforme indicado a seguir:

I - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

- a) Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional - DIOFE;
- b) Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade - GDHD; e
- c) Gerência de Orientação Educacional e Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem - GOEAA.

II - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH:

- a) Gerência de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - GEAC;
- b) Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes I - UNAC I Guará;
- c) Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes II - UNAC II Recanto das Emas; e

d) Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III - UNAC III M Norte.III - Entidades inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional.

IV - Organizações Não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs:

a) Poderão compor o Grupo de Trabalho as ONGs e OSCIPs que têm parceria com as Unidades de Acolhimento.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será presidido, conjuntamente, pela Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF e Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS/SEDESTMIDH.

Art. 6º O cronograma de atividades, a periodicidade e os procedimentos de convocação das reuniões serão deliberados pelo Grupo Trabalho em agenda a ser definida.

Art. 7º Eventuais alterações da representação dos órgãos, entidades e organizações do Grupo de Trabalho deverão ser objeto de portaria específica.

Art. 8º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos, instituições, pesquisadores para contribuir com o desenvolvimento do Grupo de Trabalho.

Art. 9º Caberá à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal o apoio administrativo e os meios necessários à execução das ações do Grupo de Trabalho.

Art. 10. A participação dos representantes das Entidades que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional (ONGs e OSCIPs) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social,  
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

## PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal, para a execução do Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984, alterada pela Lei nº 12433, de 29 de junho de 2011, que assegura ao custodiado o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena; CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Conjunta de nº 125/2012, expedida pelos Ministérios da Justiça e da Educação, em 22 de agosto de 2012, que versa sobre a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade no sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que associa a oferta de educação às ações complementares de fomento à leitura no contexto prisional;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 44, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição de pena por leitura;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, que autorizou a constituição da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP-DF), e em seu art. 1º, caput, delimitou seu objetivo em contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, mediante a elevação do nível de sanidade física e mental, o aprimoramento moral, o adestramento profissional e o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado;

CONSIDERANDO que a Lei distrital nº 5.386, de 12 de agosto de 2014, instituiu o projeto de leitura nos estabelecimentos penais, atribuindo a coordenação compartilhada desta tarefa entre a FUNAP-DF e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE);

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto distrital nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, a FUNAP-DF voltou a vincular-se à SSPDF e a SESIPE passou a integrar a estrutura orgânica da SSPDF;

CONSIDERANDO que a Lei distrital nº 5.499, de 14 de julho de 2015, dispõe, na Meta 10, que o sistema público do Distrito Federal deve "Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência deste Plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos - EJAIT na forma integrada à educação profissional";

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional - PEESP, cujos arts. 1º e 2º apresentam, respectivamente, os objetivos de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais, contemplando, neste ato, a "educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior";

CONSIDERANDO a existência de Termo de Cooperação Mútua entre os ora partícipes (Processo nº 0080-007077/2010) e, posteriormente, a edição da Portaria Conjunta entre SEEDF e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, nº 01 de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 74, de 16 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a criação da unidade escolar Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 01-SSPDF/SEEDF, de 19 de abril de 2017, atribuiu à Unidade Escolar do Sistema Penitenciário, CED 01 de Brasília, a execução dos processos, das estratégias e das atividades delineadas pela Comissão Intersectorial que tem por objetivo o planejamento, acompanhamento, avaliação da implantação e a implementação do presente Projeto de remição de pena pela leitura, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e no contexto do "Plano Distrital de Educação no Sistema Prisional", como forma de profissionalizar o atendimento e cooperar com a frágil estrutura administrativa da FUNAP-DF;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria VEP nº 10 da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de 17 de novembro de 2016, que regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os termos da cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSPDF), a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que tem por objeto proporcionar às pessoas recolhidas nos estabelecimentos penais do Distrito Federal o acesso à leitura de obras literárias, por meio da implantação e implementação do "Projeto de Acesso e Fomento à Leitura para Pessoas Privadas de Liberdade" previsto na Portaria Conjunta nº 1-SSPDF/SEEDF, de 19 de abril de 2017.

§ 1º O Projeto de que trata o caput passa a ser denominado "Projeto de Remição de Pena pela Leitura - Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

Art. 2º A meta do Projeto é atingir, inicialmente, até 10% da população de cada estabelecimento penal.

Art. 3º A Cooperação Mútua entre as partes será executada em conformidade com o disposto nesta Portaria Conjunta e no Plano de Trabalho por elas aprovado.

Art. 4º Fica criado o Comitê Gestor de que trata esta Portaria Conjunta, responsável por conduzir sua execução, com a seguinte composição:

I - 03 (três) membros representantes da SEEDF;

II - 02 (dois) membros representantes da SSPDF; e

III - 01 (um) membro representante da PMDF.

§ 1º Os integrantes do Comitê Gestor de que trata o caput serão indicados pelos titulares da SEEDF, da SSPDF e da PMDF, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta.

§ 2º A representação da SEEDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA/COEJA/SUBEB), do Diretor do CED 01 de Brasília e do Coordenador Geral do Projeto.

§ 3º A representação da SSPDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/SSPDF) e do Gabinete da SSPDF.

§ 4º A representação da PMDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo do Comandante do 19º BPM.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor:

I - elaborar Plano de Trabalho anual do Projeto, definindo tema, justificativa, objeto, público alvo, objetivo geral, objetivos específicos, resultados esperados, metodologia, metas, etapas, indicadores e cronograma para orientar os participantes na execução do Projeto;

II - acompanhar a implantação e implementação do objeto desta Portaria Conjunta, bem como propor instrumentos de gestão e indicadores de resultados;

III - analisar e avaliar o desenvolvimento das ações e atividades do Projeto nos estabelecimentos penais, a partir dos registros de dados e informações produzidos pela Equipe Executora, com base no acompanhamento da execução do Projeto e do Plano de Trabalho;

IV - produzir relatório trimestral sobre o acompanhamento e o desenvolvimento das ações e atividades previstas no Projeto e comunicar intercorrências não previstas ao Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário;

V - avaliar e reformular o Projeto visando à sua constante atualização, ampliação e adequação da literatura e da avaliação à realidade dos participantes;

VI - elaborar, avaliar e revisar os critérios de verificação do aproveitamento das leituras realizadas;

VII - propor e acompanhar curso de formação continuada aos profissionais que compõem a Equipe Executora, Direções, Núcleos de Ensino e agentes de segurança dos estabelecimentos penais, conforme suas atribuições, oferecendo subsídios para a revisão, adequação e otimização do processo, quando necessário;

VIII - desempenhar outras atividades pertinentes ao pleno desenvolvimento do Projeto, a que se refere esta Portaria Conjunta.

§ 1º As deliberações do Comitê Gestor serão submetidas aos respectivos titulares da SEEDF, da SSPDF e da PMDF, para fins de ratificação.

§ 2º O Comitê Gestor se reunirá, mensalmente ou sempre que convocado por um de seus integrantes ou por um dos titulares das Pastas signatárias, para discutir as questões de sua competência atinentes ao Projeto.

§ 3º As reuniões para tratar dos assuntos relacionados ao Projeto deverão ser registradas em atas, nas quais serão consignadas as manifestações dos presentes.

Art. 6º Fica criada a Equipe Executora responsável pela operacionalização do Projeto, composta:

I - por até 24 (vinte e quatro) professores de Educação Básica da SEEDF, que terão exercício provisório no CED 01 de Brasília, sendo 6 (seis) para a função de professor coordenador e 18 (dezoito) para a função de professor avaliador, nos termos de ato próprio a ser publicado pela SEEDF;

II - pelo vice-Diretor do CED 01 de Brasília da SEEDF;

III - por servidores lotados nos Núcleos de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional (NUEN) dos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 451/2017- SSP/SESIPE; e

IV - por servidores do Núcleo de Custódia Policial Militar, nos termos de ato próprio a ser publicado pela PMDF.

Art. 7º Compete à Equipe Executora do Projeto:

I - realizar as ações e atividades previstas no Projeto e no Plano de Trabalho;

II - cumprir e fazer cumprir as orientações emanadas pelo Comitê Gestor;

III - registrar dados e informações a serem encaminhados ao CED 01 de Brasília a cada ciclo mensal de realização das provas;

IV - submeter trimestralmente os resultados das ações, atividades e impacto do Projeto ao Comitê Gestor, para avaliação;

V - realizar reuniões, produzir e veicular relatórios de atividades e outros registros que permitam a perfeita comunicação oficial entre os envolvidos nos trabalhos e ofereçam subsídios para decisões do Comitê Gestor;

VI - monitorar a situação do acervo bibliográfico, a partir de informações prestadas pelos profissionais atuantes nas bibliotecas, com vistas à manutenção, atualização e ampliação dos quantitativos de títulos e exemplares, comunicando, semestralmente, as necessidades identificadas ao Comitê Gestor;

VII - acompanhar junto aos Núcleos de Ensino - NUEN dos estabelecimentos penais e professores coordenadores do Projeto, o processo de divulgação e oferta de vagas mensais, bem como os meios de divulgação para que a população custodiada tenha amplo conhecimento do Projeto, seus critérios de inscrição, seleção, participação e avaliação;

VIII - subsidiar, administrativa e pedagogicamente, o CED 01 de Brasília na análise dos recursos interpostos contra os resultados das avaliações;

IX - cumprir prazos estipulados no Projeto para cada ciclo de oferta, desde que não haja fator interveniente que comprometa a segurança dos estabelecimentos penais.

Art. 8º Compete à SSPDF, por meio da SESIPE:

I - providenciar, por meio dos diretores dos estabelecimentos penais, a classificação voluntária de custodiados para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias assim como de organização das bibliotecas;

II - baixar ordem de serviço definindo os critérios e responsabilidades para recebimento, divulgação, empréstimo e logística de aplicação das avaliações presenciais previstas no Projeto;

III - definir critérios para o acesso das pessoas privadas de liberdade ao Projeto;

IV - definir os critérios de segurança voltados para a execução do Projeto;

V - providenciar a distribuição e recolhimento das obras literárias que compuserem o acervo bibliográfico, por meio do NUEN dos estabelecimentos penais;

VI - garantir a conservação das obras literárias que compõem o acervo bibliográfico em boas condições de uso;

VII - lançar no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN), por meio da Gerência de Análise Jurídica (GEAJ) dos estabelecimentos penais, as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme o mapa de menções produzido pelo CED 01 de Brasília;

VIII - fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pelo Projeto;

IX - divulgar os critérios de avaliação e aproveitamento das leituras (apto/inapto) quanto à remição de pena por leitura;

X - disponibilizar os espaços físicos das bibliotecas dos estabelecimentos penais para o recebimento e manutenção das obras literárias, bem como para o uso de computadores para implantação do sistema de controle do acervo.

Art. 9º Compete à PMDF:

I - providenciar, por meio do Comandante do 19º BPM, a indicação de servidores para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias assim como de organização do acervo do Projeto;

II - baixar ordem de serviço definindo os critérios e responsabilidades para recebimento, divulgação, empréstimo e logística de aplicação das avaliações presenciais previstas no Projeto;

III - definir critérios para o acesso das pessoas privadas de liberdade ao Projeto;

IV - definir os critérios de segurança voltados para a execução do Projeto;

V - providenciar a distribuição e recolhimento das obras literárias que compuserem o acervo bibliográfico;

VI - garantir a conservação das obras literárias que compõem o acervo bibliográfico em boas condições de uso;

VII - lançar em sistema próprio do 19º BPM as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme o mapa de menções produzido pelo CED 01 de Brasília;

VIII - fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pelo Projeto;

IX - divulgar os critérios de avaliação e aproveitamento das leituras (apto/inapto) quanto à remição de pena por leitura;

X - disponibilizar os espaços físicos dos estabelecimentos penais adequados ao recebimento e manutenção das obras literárias, bem como para o uso de computadores para implantação do sistema de controle do acervo.

Art. 10 Compete à SEEDF:

I - adquirir e administrar as doações por terceiros do acervo bibliográfico adequado, em quantidade suficiente, em permanente atualização e crescimento para atender aos objetivos da remição de pena pela leitura e às especificidades das pessoas privadas de liberdade;

II - disponibilizar, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SEEDF), até 24 (vinte e quatro) professores da Educação Básica, que serão lotados com exercício provisório no CED 01 de Brasília, com carga horária de 40 horas em regime de 20 mais 20 horas por turno de trabalho, sendo 6 (seis) para a função de professor coordenador, com habilitação em Língua Portuguesa ou Atividades, e 18 (dezoito) para a função de professor avaliador, com habilitação em Língua Portuguesa, cujas atividades são previstas no Plano de Trabalho;

III - disponibilizar, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SEEDF), 1 (um) professor da Educação Básica, que será lotado com exercício provisório no CED 01 de Brasília, com carga horária de 40 horas em regime de 20 mais 20 horas por turno de trabalho, para atuar na Coordenação Geral do Projeto, cujas atividades são previstas no Plano de Trabalho;

IV - definir as condições para atuação dos professores no Projeto, tais como: quantitativo, carga horária, regime de trabalho, habilitações obrigatórias, nos termos estabelecidos em ato próprio;

V - elaborar edital que norteará o processo seletivo específico de professores de Educação Básica, para atuação no âmbito do Projeto, por meio da Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional (GEPIC/DIEJA/COEJA), submetendo-a à apreciação e aprovação do Subsecretário de Educação Básica (SUBEB) e do Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP), até 40 dias após a publicação desta Portaria;

VI - elaborar e renovar, por meio de seus membros representantes do Comitê Gestor, a lista de obras literárias que compõem o acervo bibliográfico destinado ao Projeto;

VII - submeter a lista de obras literárias referidas no inciso anterior, após apreciação e manifestação do Comitê Gestor, à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP-DF);

VIII - submeter, após homologação da VEP, a lista de obras literárias aprovadas aos órgãos competentes envolvidos no Projeto para providenciar instrumentos e trâmites para a aquisição das obras literárias;

IX - encaminhar o mapa de avaliação individual emitido pelo CED 01 de Brasília para a Gerência de Análise Jurídica (GEAJ/SESIPE) de cada estabelecimento penal em até 30 (trinta) dias após a data de aplicação de provas;

X - cumprir e fazer cumprir, entre os servidores do seu quadro, as regras de segurança interna dos estabelecimentos penais do Distrito Federal;

XI - informar à SESIPE e à PMDF, em tempo hábil, os dados de cada professor participante do Projeto, para viabilizar o controle por parte dos estabelecimentos penais;

XII - propiciar a integração do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do DF com as ações e atividades desenvolvidas, atendendo à metodologia, aos cronogramas e aos horários do Projeto, obedecendo à carga horária de 40h semanais dos professores selecionados para o Projeto;

XIII - orientar a equipe gestora do CED 01 de Brasília que atuará no Projeto, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho;

XIV - catalogar as obras adquiridas e as recebidas por doações para a execução do Projeto e disponibilizar o sistema de controle do acervo à Vara de Execuções Penais e aos Núcleos de Ensino dos estabelecimentos penais.

Art. 11 Compete à SSPDF, à SEEDF e à PMDF:

I - elaborar e publicizar os planos, planejamentos e atos normativos necessários ao atendimento dos objetivos do Projeto;

II - informar quaisquer atos e normativas editados a respeito da implementação do Projeto aos representantes dos órgãos signatários;

III - manter atualizados e compartilhar os dados estatísticos necessários à execução do Projeto;

IV - divulgar as ações, atividades desenvolvidas e resultados alcançados pelo Projeto.

Art. 12 A SEEDF providenciará a publicação desta Portaria Conjunta no DODF.

Art. 13 Esta Portaria Conjunta terá o prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo, de comum acordo, ser alterada, prorrogada, ou denunciada unilateralmente, desde que um participe notifique o outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando, tanto quanto possível, o término do ano letivo.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes dos órgãos signatários, após manifestação técnica das unidades da SSPDF, da SEEDF e da PMDF.

Art. 15 A cooperação mútua decorrente desta Portaria Conjunta não implicará transferência de recursos financeiros, razão pela qual, eventuais despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos signatários.

Art. 16 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 01, de 11 de abril de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2018-CEDF, de 7 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo Nº 00080-00013066/2018-17 - SEI-GDF, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por delegação de competência, para a oferta da modalidade de educação a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2023, o Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília, localizado no SGAS Quadra 602, Projeção D - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º segmentos, na modalidade a distância.

Art. 3º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela unidade escolar, a contar do início do ano letivo de 2018 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto do Processo SEI-GDF nº 0380-000281/2009.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESEN-

VOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto do Processo nº 0431-000515/2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 711, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00020-00026250/2018-32, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ARISOVALDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 296.216.316-53, especificamente o Renach DF751674672, emitida por este Departamento, em 04 outubro de 2017, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 094.000.633/2016, ACATAR a Informação nº 004/2018 - UAI/SLU, às fls. 282/287, da lavra da Assessora Técnica da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim como a Cota de Aprovação, fl. 288.

Art. 2º Declarar a nulidade parcial do presente Processo de Sindicância a partir da Instrução nº 37, datada de 09 de março de 2017 (fl. 72), por vício de competência da comissão.

Art. 3º Designar nova comissão processante visando dar continuidade a apuração dos fatos relacionados ao processo em epígrafe.

Art. 4º Proceder ao desentranhamento das peças relacionadas à representação constante às fls. 174/191 dos autos, bem como a instauração de Processo de Sindicância em separado, visando apurar os fatos relacionados à referida representação.

Art. 5º Oficiar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, informando sobre o resultado do julgamento da presente Sindicância, em complementação ao teor do Ofício SEI-GDF nº 30/2018-SLU/DIGER (fl. 276).

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos reinstaurados mediante a Instrução nº 171 de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, pág. 15, de 27/06/2018, nos autos dos Processos nºs 094.000.632/2016, 094.000.800/2016 e 094.000.811/2015, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Sindicância, conforme Memorando SEI-GDF Nº 169/2018 - SLU/PRESI/UAI, de 23/08/2018.

Art. 2º Reinstaurar Processos Sindicantes com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nºs 094.000.632/2016, 094.000.800/2016 e 094.000.811/2015.

Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância, constituída mediante as Instruções nºs 116, 117 e 118 de 24 de abril 2018, publicadas no DODF nº 81, pág. 46, de 27/04/2018, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 26/08/2018, para apresentação dos relatórios conclusivos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Jerusa Ribeiro - Concedente, e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, Omar Batista Filho - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 59.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

UG: 190.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

PARA: UO: 59.106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

UG: 190.106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários provenientes de consignação por Emenda Parlamentar, conforme Ofício Nº 135/2018-GB-GAB 08 (de 21/08/2018), de autoria da Deputada Distrital Telma Rufino, alocada na Lei Orçamentária Anual vigente, LOA 2018, para apoiar a Festa do Morango 2018, Processo SEI Nº 00300-00001828/2018-83.

II - VIGÊNCIA: data de início: De acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6062 - APOIO A EVENTOS - APOIO À FESTA DO MORANGO 2018 - REGIÃO IV - BRAZLANDIA

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

Valor: R\$ 326.540,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JERUSA RIBEIRO

Administradora Regional de Águas Claras

OMAR BATISTA FILHO

Administrador Regional de Brazlândia - Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, instituído pela Portaria 19, de março de 2018, para substituir a antiga Subsecretaria de Serviços Ecosistêmicos, conforme nova composição desta Secretaria, pela Secretaria Adjunta - SE-CAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE FERREIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018-Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando os recursos interpostos pelas empresas G.S.I. - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda., EURO Segurança Privada Eireli e AVAL Empresa de Segurança Ltda. em face da decisão proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2018, que conheceu dos recursos por tempestivo e no mérito negaram-lhes provimento e manteve assim inalterada a sua decisão que declarou habilitada e vencedora do certame a empresa JRAIO Segurança Ltda. - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Adasa, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes e material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001345/2018, RESOLVE: (i) conhecer dos recursos interpostos pelas empresas G.S.I. - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda; EURO Segurança Privada Eireli e AVAL Empresa de Segurança Ltda, eis que tempestivos, e, no mérito, negar-lhes provimento, uma vez que a licitante JRAIO Segurança Ltda. - ME., atendeu as regras do Edital, a considerando vencedora do certame; (ii) conhecer as impugnações aos recursos das empresas G.S.I. - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda; EURO Segurança Privada Eireli e AVAL Empresa de Segurança Ltda, interpostos pela empresa licitante JRAIO Segurança Ltda. - ME, eis que tempestivos, e, no mérito, acolhê-las, mantendo-se a decisão do Pregoeiro; (iii) adjudicar o objeto do Pregão nº 03/2018 - Adasa, que se trata de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da

Adasa, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes e material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços à empresa JRAIO Segurança Ltda. - ME, CNPJ nº 09.254.078/0001-07; e, (iv) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

DESPACHO Nº 110, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197.00002894/2018 e Considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Maria José Breigon de Godoy, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.000.543/2018, que versa sobre intervenção indevida no PV de esgotos, RESOLVE: CONHECER do recurso de revisão interposto pela usuária Sra. Maria José Breigon de Godoy, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), nos termos do voto do Diretor Relator.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 270, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF, nos termos do art. 15 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura:

I - como conselheiros titulares representantes do Poder Público:

a) JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 232.084-3, que exercerá a Presidência do Conselho;

b) DANIELA DINIZ, matrícula nº. 232.600-0;

c) THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula nº 232.281-1;

d) ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, matrícula nº 201080-1;

II - como conselheiros titulares representantes da sociedade civil

a) CARLOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 048.842.858-08;

b) MARCELO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 003.875.881-40;

c) LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, CPF nº 145.409.751-53;

d) HEBER MOURA TRIGUEIRO, CPF nº 584.381.901-97.

III - como apoio administrativo ao CCDF:

a) TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, no desempenho das atividades de Técnico de Atividades Culturais;

b) ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0232.753-8, no desempenho das atividades de Assessora de Mobilização e Participação Social

c) ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, matrícula nº 236.908-7 desempenho das atividades de Secretário Executivo do CCDF.

Art. 2º A participação no CCDF dos membros designados nos incisos I e II do artigo anterior, como conselheiros titulares, enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. As atividades de apoio administrativo ao CCDF, nos termos do inciso III do art. 1º, não enseja a remuneração de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 168, de 20 de junho de 2018, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2018, página 42, de acordo com os autos do processo nº 150.003.025/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.000.174/2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 175, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pag. 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL, Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiveram presentes os seguintes Colaboradores: César Lima (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Ricardo Vidal (Instituto Joaquim Cruz - IJC) e Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia seis Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Proposta de Calendário para no ano de 2018; V - Análise das orientações da Comissão de Política do Esporte sobre elaboração das Políticas Públicas do Esporte e Lazer do DF; VI - Informes; e, VII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva não recebeu justificativa de nenhum Conselheiro. Neste momento, a Presidente pediu que a Secretária Executiva antecipasse o informe do levantamento das ausências e justificativas dos Conselheiros. A Secretária Executiva o apresentou e explicou que foram levadas em consideração as especificidades inerentes à titularidade ou à suplência dos Conselheiros. Ao final da apresentação e das discussões foi sugerido o cumprimento do Regimento Interno, a oficialização dos Conselheiros que não atenderem o requisito, mas que primeiramente seja feita contato telefônico informando a situação. Além disso, de que é também preciso reiterar ao segmento dos Atletas a necessidade de legalizar a duplicidade de ocupação desta representação nos dois órgãos colegiados da SETUL: CONEF e Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE. III - Leitura e Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 49ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. O Conselheiro Paulo Henrique sugeriu que fosse retirada a palavra Leitura e ficasse somente o ato realizado na reunião, que é a sua aprovação. Sugestão acatada por todos os presentes. IV - Aprovação da Proposta de Calendário para o ano de 2018. O calendário apresentado foi aprovado pelos presentes por unanimidade. V - Análise das orientações da Comissão de Política do Esporte sobre elaboração das Políticas do Esporte e Lazer do DF. Os Conselheiros receberam o documento por meio eletrônico e após as discussões o documento foi atualizado pela Secretária Executiva e servirá de base para que o CONEF proponha diretrizes para a implantação de Políticas Públicas do Esporte e Lazer para o DF. VI - Informes: A Presidente informou sobre o calendário da Corrida de Reis e do Prêmio Brasília 2017 e solicitou alteração de data da Audiência Pública; pedido acatado pelos presentes. O Conselheiro Patrick informou que a Administração de Taguatinga procurou o CREF para uma parceria na elaboração do Projeto Emagrece Taguatinga onde serão usadas quadras esportivas e orientações de profissionais para a prática de atividade física sem custo para os participantes e com a previsão de início para o dia 01 de março. O Conselheiro Ademar comentou que a nomenclatura do Projeto foi alterada, mas que não se recorda do novo nome e aproveitou para agradecer a parceria do CREF com as instituições de Taguatinga. A Presidente informou que a Casa Civil pediu que a SETUL se pronunciasse a respeito da aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte e ela sugeriu que fossem utilizadas as manifestações já encaminhadas pelo CONEF para subsidiar as questões ainda não atendidas tendo por objetivo dar continuidade à sanção da Lei. Esta proposta foi aceita por todos. O Conselheiro Paulo Henrique informou que nesta data foi enviado para a gráfica os originais do livro "Gestão Estratégica de instalações esportivas e de lazer" e o lançamento deverá ser no mês de maio e depois encaminhará o convite. Um outro informe diz respeito à parceria do Laboratório Gesporte da Universidade de Brasília, do Instituto IGESPORTE e do Hospital Universitário de Brasília para a realização da Corrida contra o câncer em outubro. VII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pela Presidente e por mim. LEILA BARROS, Presidente - CONEF/DF; DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva CONEF/DF;

#### ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Erodice Rocha da Silva (Administrações Regionais - Secretaria de Estado das Cidades do DF), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Adimilson da Rosa Brites (Membro Suplente - Atletas do DF), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiveram presentes os seguintes Colaboradores: Orlando Ferraccioli Filho e Ricarda Lima - Secretária Adjunta do Esporte e Lazer. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia seis Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. Em virtude da justificativa de ausência da Presidente e informe de atraso do Vice-Presidente foi escolhido pelos presentes o Conselheiro Paulo Henrique para presidir a reunião. O Conselheiro agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências; V - Informes; e, VI - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo), Letisson Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência), José Higino Oliveira Souza (Membro Suplente - Esporte para Pessoas com Deficiência) e Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - CREF 7). III - Leitura e Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 50ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. O Vice-Presidente chegou e passou a presidir a reunião. IV - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências. O Vice-Presidente pediu que a Secretária Executiva resumisse a situação apresentada pela SETUL. A Secretária Executiva fez um breve resumo dos documentos encaminhados por e-mail, bem como apresentou o histórico de criação do Conselho desde a Lei Orgânica do Distrito Federal/1993 e as alterações legais posteriores e o efetivo funcionamento a partir de 2012. Além disso, leu a Lei nº 1.557/1997 e a solicitação do MPDFT. Os Conselheiros debateram a questão e os temas recaíram nos seguintes conteúdos: alteração da legislação do CONEF em 2012 deixando de ser deliberativo e passando a ser consultivo, duplicidade e sobreposição de dispositivos legais, choque de competências de diversos órgãos (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Agência de Fiscalização do Distrito Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentre outros), conflito de normas, unificação dos Conselhos da SETUL (CONEF e Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE), papel do Conselho e apoio ao não da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/SETUL para elaborar a resposta. Após os debates foram encaminhadas para votação as seguintes propostas tendo por base que o Conselheiro Wilson se voluntariou a redigir a resposta levando em consideração os aspectos discutidos e que o Colaborador Orlando sugeriu que fosse realizada Reunião Extraordinária para deliberar sobre o tema. O Vice-Presidente apresentou a proposta para votação: 1) Conselheiro Wilson elabora documento, encaminha para Secretária Executiva que dispare para todos os Conselheiros e marca-se Reunião Extraordinária para deliberar; 2) Conselheiro Wilson elabora documento, encaminha para Secretária Executiva que dispare para todos os Conselheiros, marca-se Reunião Extraordinária para deliberar e, em seguida, um grupo é designado para conversar com a AJL/SETUL ou convida a Chefia da AJL/SETUL para comparecer a uma reunião do Conselho. Por unanimidade os sete Conselheiros optaram pela proposição número 1. Em seguida, foi marcada a Reunião Extraordinária para o dia 14 de março, às 11h, para tratar do assunto específico e o Conselheiro Wilson teria até o dia 12 de março para encaminhar o documento para a Secretária Executiva reenviar para todos os Conselheiros. V - Informes: O Colaborador Orlando parabenizou o Colaborador Ricardo Vidal pela Coordenação da Câmara Técnica do Esporte, Atividade Física e Lazer do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE. A Secretária Executiva informou que a Lei de Incentivo ao Esporte do DF foi vetada pelo Governador em virtude do parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, bem como que será instaurado um Grupo de Trabalho da SETUL para discutir e elaborar as propostas de operacionalização do Programa Compete Brasília devido ao novo dispositivo legal. Aproveitou para sensibilizar o Colegiado que seria improdutivo a manutenção da realização da Audiência Pública para discutir os dois temas. A Secretária Adjunta do Esporte e Lazer comentou que o GT já havia sido instaurado em 2017 e, em razão de sobrecarga de trabalho dos componentes não foi possível finalizar a proposta para regulamentar a hospedagem e alimentação e, por isso a importância de reativá-lo. O Vice-Presidente disse que a Lei de Incentivo ficou prejudicada devido ao veto do Governador e o Programa Compete Brasília sendo reativado contempla os anseios da comunidade esportiva. Os Conselheiros presentes concordaram com o cancelamento da Audiência Pública. A Secretária Adjunta do Esporte e Lazer pediu a palavra e explicou o andamento dos Programas da SETUL, abordou questões do orçamento e disponibilizou para o Conselho três arquivos com as informações das ações da SETUL. A Secretária Executiva informou, ainda, a sanção da Lei Complementar 937, de 22 de dezembro de 2017, que impede a isenção de tributos para benefícios fiscais e da Lei

do Programa Esporte à Meia-noite que teve algumas repercussões negativas junto às Secretarias de Segurança Pública e de Educação. O Conselheiro Flávio comentou que a SEDF não foi nem consultada e a Secretária Adjunta do Esporte e Lazer comunicou que a SETUL e a Secretaria de Segurança já solicitaram algumas alterações da Lei junto à Casa Civil. O Conselheiro Adimilson informou do seu afastamento por motivos pessoais das atividades do Conselho e que a entidade viabilizaria a sua substituição. VI - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pelo Vice-Presidente e por mim. ADEMAR LAMOGLIA, Vice-Presidente; CONEF/DF DÉBORAH IGREJA DO PRADO Secretária Executiva - CONEF/DF;

#### ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL), Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o seguinte Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia sete Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. O Vice-Presidente justificou o atraso da Presidente e agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e o Vice-Presidente pediu a inclusão de um item referente à revisão do caso do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes com a inclusão solicitada e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Revisão do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores; VI - Informes; e, VII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo) e Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - CREF 7), bem como do Colaborador César Lima representante da Ordem dos Advogados do Brasil. III - Leitura e Aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 51ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Revisão do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. O Vice-Presidente comunicou que o Conselheiro Wilson, representante do Atletas, pediu reconsideração da decisão de seu desligamento em virtude de estar fazendo o Doutorado fora do país e, com isso, se ausentava por motivo de viagem e que se colocava à disposição para colaborar, nem sempre presencialmente, com as atividades do Conselho, como fez ao se dispor a elaborar a minuta da resposta ao Ministério Público. O Conselheiro Wilson pediu a fala e reiterou a explicação dada e disse que se o Colegiado decidisse pelo seu desligamento ainda gostaria de continuar como Colaborador. Informou, também, que seu Suplente realmente será substituído. A Secretária Executiva aproveitou a oportunidade para esclarecer que recebeu Ofício da Presidente da Associação dos Atletas do DF, Senhora Carla Ribeiro, dizendo que o Conselheiro Wilson será substituído no Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE e permanecerá somente no CONEF-DF, decisão solicitada por este Colegiado. Diante do exposto o Vice-Presidente pediu que os Conselheiros se pronunciassem sobre o tema e por unanimidade foi acatada a permanência do Conselheiro Wilson no CONEF-DF devido tanto à sua saída do CONFAE quanto ao compromisso assumido de colaborar nas atividades do CONEF-DF. O Conselheiro Flávio aproveitou o assunto e disse estar muito preocupado com o esvaziamento das Reuniões Plenárias e das Comissões e que seria importante procurar um modo de fazer os Conselheiros participarem novamente das atividades do Conselho. O Vice-Presidente concordou com a observação e se colocou à disposição para ligar para os Conselheiros comparecerem na próxima Plenária, inclusive que a participação dos Suplentes é fundamental, pois o Conselho é pequeno. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores. A Secretária Executiva informou que a única Comissão que se reuniu foi a de Legislação e Normas. Deste modo, o Coordenador da Comissão de Legislação e Normas - CLN, Conselheiro Paulo Henrique, explicou que a Comissão se reuniu e analisou o Processo nº 0220.001248/2016 que trata da regulamentação da Lei e mandato de Conselheiros - CONEF-DF. Havia surgido uma dúvida quanto à recondução dos membros na condição de Titular e Suplente e isso poderia deixar um Conselheiro permanecer eternamente no Colegiado; fato que não é positivo, pois a troca dos membros oxigena o grupo e possibilita a participação de outros integrantes e com isso novas ideias surgem tendo sempre por base o fortalecimento do Conselho. Então, foi feita uma consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SETUL que não se sentiu confortável para responder e encaminhou para a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF e a resposta da PGDF deixou a Comissão mais preocupada ainda. A posição da PGDF considera aspectos distintos da Titularidade e da Suplência e com isso uma pessoa poderia ficar até 8 anos no mandato. O Conselheiro ainda esclareceu que isto não está previsto no Regimento Interno e não foi encontrado nenhum embasamento para a posição dada pela PGDF. Além disso, havia um outro questionamento relativo à representatividade de servidores públicos nos segmentos

da sociedade civil, pois a legislação não fala sobre isso. Um exemplo, este Colegiado, em tese, poderia ser representado por onze servidores públicos e a sociedade civil seria, de fato, representada de que modo? Ele solicitou que a Secretária Executiva fizesse as ponderações surgidas na reunião da Comissão. A Secretária Executiva explicou que as duas interpretações da PGDF são delicadas. A primeira, leva a um entendimento de que uma vez dentro do Conselho não se sai mais dele, e isto é péssimo. A PGDF ao descaracterizar a recondução do segmento e coloca-la na Titularidade e Suplência permitirá essa situação. E, a segunda, ocasionaria uma mudança radical dos representantes da sociedade civil, visto o Colegiado ter diversos servidores públicos representando o segmento não governamental e a PGDF ser taxativa que o servidor público não pode representar a sociedade civil. Ela comentou que poderia haver um meio termo, pois ser servidor público é uma carreira consolidada no DF. Contudo, poderia se impedir que os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, que acabam sendo mais Estado ainda, representassem a sociedade civil. Finalizou dizendo que historicamente é a sociedade civil organizada que pressiona o Governo para mudanças e, na medida em que os seus representantes são servidores públicos esse processo não estaria comprometido neste Colegiado? O Conselheiro Flávio ponderou que ter cargo em comissão é momentâneo, mas a pessoa é servidor público na sua essência e, acompanha o parecer da PGDF ao afirmar que servidor público não poderia representar a sociedade civil. A Comissão propôs que se atenda as situações comentadas e, ao mesmo tempo, que se revise o Regimento Interno do CONEF-DF colocando no dispositivo legal como o Conselho quer que essa situação seja conduzida. O Vice-Presidente reforçou a importância de se revisar o Regimento, como por exemplo: o período do mandato, a renovação do grupo, dentre outros aspectos. O Conselheiro Paulo Henrique disse que na revisão se poderia modernizar o Regimento e os procedimentos do Conselho. Neste momento, a Presidente chegou e disse que estava vindo para se despedir, pois iria se afastar da Secretaria para se candidatar e, então, essa seria sua última reunião. Agradeceu o apoio de todos durante os três anos que esteve à frente da Secretaria e automaticamente à frente do Conselho. Disse, ainda, ter aprendido muito com o grupo e que todos se lembrassem que sua missão é a do Esporte, pois foi graças a ele que chegou onde chegou. O Vice-Presidente pediu a palavra e disse que a passagem da Secretária na SETUL e no Conselho foi muito rica, pois era evidente o interesse pelo Esporte e a vivência neste meio como a atleta de alto nível que foi. Os Conselheiros presentes se pronunciaram agradecendo a gestão tanto na Secretaria quanto no Conselho e desejando sucesso no novo caminho que será trilhado deste momento em diante. A Presidente se despediu de todos e o Vice-Presidente retomou a discussão do processo analisado pela CLN. A proposta para votação seria a de revisar o Regimento Interno para sanar as pendências do processo e que a responsabilidade de realizar a tarefa ficasse a cargo da CLN e que tivesse a contribuição de todos os Conselheiros diretamente vindo participar da reunião ou indiretamente enviando suas contribuições por meio eletrônico para a Secretária Executiva. Todos os Conselheiros presentes, por unanimidade, acataram a proposta. VI - Informes: A Secretária Executiva deu os seguintes informes: 1) desde janeiro a SETUL está integrada no Sistema Eletrônico da Informação - SEI e ficará de averiguar como os Conselheiros podem ser inseridos no Sistema como Usuário Externo e informará por e-mail os procedimentos necessários; 2) Férias da Secretária Executiva do dia 09 a 18 de abril de 2018 e, em virtude da mudança de gestão, necessidade de cancelar as reuniões das Comissões e reagendar a Reunião Plenária; 3) Encaminhará os documentos disponibilizados pela Secretária Adjunta do Esporte para que as Comissões possam dar andamento nos seus trabalhos; 4) Publicação do Grupo de Trabalho - GT do Programa Compete Brasília e solicitou aos Conselheiros que encaminhassem suas contribuições para ela e aí chegar até o GT. A Conselheira Tatiana propôs que a Reunião Plenária seja reagendada para o dia 25 de maio de 2018. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, votaram pela alteração da data. VII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pelo Vice-Presidente e por mim. ADEMAR LAMOGLIA DÉBORAH IGREJA DO PRADO.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE AGOSTO DE 2018  
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, (COD. SIGRH 04000557) da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da criação dos cargos é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constantes das Portarias nº 272 de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, pág. 18 e nº 321, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, pág. 22.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MIRANDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO MACIEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA SILVA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO SETUBAL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2018.

NOMEAR JOAO SETUBAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON LOPES JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.288-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em decorrência da exoneração do servidor Joao Lima Da Silva, matrícula nº 1.683.053-9, ocorrida a contar de 1º de junho de 2018, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, PAULO DOMINGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2018.

NOMEAR PAULO ARTHUR PINHEIRO DOMINGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLIO LEITE QUIDUTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO JOSÉ VIANNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR TÂNIA VERAS DOS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLEY NUNES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA VILARINDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo MÔNICA VILARINDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ALVES DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20, o ato que exonerou SIMONE GUEDES FEITOZA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20, o ato que nomeou ARISTIDES PINTO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 16 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 17, do ato que nomeou, sem acumular vencimento, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA FREITAS MEIRELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR MARICLEIDE MAIA SAID do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Colegiados, da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DE SOUZA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FREITAS MEIRELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON FAVILLA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR NEYLA CALDEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Colegiados, da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA AZEVEDO GAVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA RAQUEL PIRACIABA PEIXOTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Relacionamento Institucional, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA CARVALHO DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle de Resultados, da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultados do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RAQUEL PIRACIABA PEIXOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RAISA RAMOS DE PINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA CARVALHO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Relacionamento Institucional, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LEANNE DE SOUSA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle de Resultados, da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultados do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento ao DODF nº 125, página 09, o ato que nomeou DAYANNA BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA GOMES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES, matrícula 127637-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2018.

NOMEAR RENATTO ATTÍE LIMA, matrícula 264138-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ANDREIA LELLIS MONTEIRO, matrícula 99073-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, THIAGO NUNES GOMES, matrícula 271177-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO NUNES GOMES, matrícula 271177-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA LELLIS MONTEIRO, matrícula 99073-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 125407-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL CUNHA LIMA, matrícula 214074-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GABRIEL CUNHA LIMA, matrícula 214074-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SUANE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 217.808-7, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de julho de 2018, publicado no Suplemento a ao DODF nº 125, página 10, o ato que nomeou CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 221642-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR WITER CAMPOS LIMA, matrícula 104.876-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula 272.404-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2018.

NOMEAR DEISE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, matrícula 221557-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2018.

NOMEAR ALESI SANTOS DA SILVA, matrícula 269.876-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ALESI SANTOS DA SILVA, matrícula 269.876-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO FELIX OLIVEIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNE ELISE RABELO RODRIGUES, matrícula 156.974-0, do Cargo em Comissão DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle da Coordenação de Instrumentos de Apoio à Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018.

NOMEAR MARÍLIA SILVA MELO, matrícula 136.745-5, para exercer o Cargo em Comissão DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle da Coordenação de Instrumentos de Apoio à Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR PAOLA FERNANDA DA COSTA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR WESLEY DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2018, publicado no DODF nº 145, de 01 de agosto de 2018, página 18, o ato que nomeou ANA EMILIA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EDNALVA CORDEIRO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR HEBERT DE PAIVA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR WLADIMIR JORGE FÉLIX, matrícula 260.963-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH RAYSSA DE SOUSA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.010-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DJOVANE DUPIM VIOTTI, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.954-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS JÚNIOR, matrícula 269388-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços da Gerência de Engenharia e Infraestrutura da Diretoria Apoio Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2018.

NOMEAR JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.518-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços da Gerência de Engenharia e Infraestrutura da Diretoria Apoio Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO RODRIGUEZ ROSA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.171-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIUS MACIEL LAGE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.179-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula 194.117-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ETIENE BARBOSA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 269.640-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mediação de Conflitos, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mediação de Conflitos, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula 1.401.454-8, do cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 269.640-1, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 175.541-2, do cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FLORANICE PEIXOTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula 156.949-X, do cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIONE LIMA RIBEIRO, matrícula 269.683-5, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMARANTA REIS DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, do cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão Correicional da Administração Direta, da Diretoria de Supervisão Correicional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão Correicional da Administração Direta, da Diretoria de Supervisão Correicional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANDERPAULO LAZARO DA SILVA SANTOS, matrícula 269.545-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Riscos em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME HENRIQUE NERES DO NASCIMENTO, matrícula 272.474-X, do cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Banco de Dados, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME HENRIQUE NERES DO NASCIMENTO, matrícula 272.474-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Riscos em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DA SILVA BARROS CABRAL para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Banco de Dados, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLEI DIAS SOARES, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, Matrícula 91.572-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON SANTIAGO DOS REIS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JEOVANE DE RIBAMAR PINHEIRO SOUSA, Digitador, Matrícula 1492-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2018.

NOMEAR ALEX DA SILVA MEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA PAES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE SOUZA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEFINO MARIANO PÁSCOA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR KÁTIA DE SOUSA QUADROS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ELZA CRUZ DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR SUELI DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ROSÂNGELA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ESTHER COSTA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO ROBERTO FERREIRA LEITÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍZA BRENA LIMA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY LUCIMAR DE ARAÚJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ATOS CARVALHO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

MOMEAR IGOR DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA PONTES DE CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR SUARTON RODRIGUES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA SOARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO XAVIER DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO ADILSON GERMI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR LIBORIO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO BATISTA DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR JAKSON RODRIGUES MUNDURI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR YAPONIRA MIDDAM DA ROCHA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR AMADEU CECILIO CECILIANO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR LUÇIANO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO REGIS PINTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR EDILENE MARQUES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE PEDROSA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR NATHAN CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE AMORIM ALMEIDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR LUELMA LEAL DE SOUSA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CEOLIN DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR IZABEL LIMA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA DE JESUS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA LAURIANE CARDOSO MARTINS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRICA DOS SANTOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINESA NOBRIGA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA DE SOUSA FONSECA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARINESA NOBRIGA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DE SOUSA FONSECA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTINA SAYURI UMETSU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA, matrícula 39950-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20 o ato que nomeou ANA PAULA OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JAYNE BRAZ MOREIRA LOBO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA -08, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SANDRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA -08, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JAYNE BRAZ MOREIRA LOBO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20 o ato que exonerou KELLY MONTEIRO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, KELLY MONTEIRO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY MONTEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MAYRA QUINTAS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DA SILVA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20 o ato que nomeou FABIOLA FONSECA DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA FONSECA DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CLARICE CANTANHEDE DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUZAMIR ALMEIDA EMERICK MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JOÃO HENRIQUE XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SANT'ANNA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO HENRIQUE XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO IZIDORO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2018.

NOMEAR GABRIEL NATAN SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE PAULA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ASSEM HAIDAR para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR HELY ANTONIO FERREIRA JUNIOR para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR DIONE KELVIN VELOSO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS HENRIQUE SOUSA MAGALHÃES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, ADRIEL DE SOUSA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal. A contar de 14 de junho de 2018.

NOMEAR HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LINDIANE SIRQUEIRA DE JESUS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de maio de 2018, publicado no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018, página 22, o ato que nomeou REGINALDO ALVES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR MAYARA ALKIMIM CANCELLA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2018.

NOMEAR VIVIAN PAIVA DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que exonerou MANOEL BONFIM ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou EUDES PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL BONFIM ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR VILELA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula 151580-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, matrícula 16771710, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula 16771710, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2016, página 67 o ato que designou, sem ônus, MICHELE BARBOSA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 1676261-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento do Distrito Federal, atendendo ao disposto no Artigo nº 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as atribuições inerentes ao cargo no âmbito desta Administração, sem acumular vencimento.

NOMEAR MILTON CAPO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 16 de agosto de 2018

PROCESSO SEI: 00050-00035205/2018-67. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, para a cidade de Salvador, a fim de participar da "LXX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública", que será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de junho de 2018, publicado no DODF nº 120, páginas 24 e 25, o ato que nomeou ISABELA DUTRA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ISABELA DUTRA ...", LEIA-SE: "...ISABELA DUTRA CAMPOS..."; o ato que exonerou MARIA ROSÂNGELA BARROSO CAVALCANTE, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA ROSÂNGELA BARROSO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "...MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO..."; o ato que nomeou MARIA ROSÂNGELA BAR-

ROSO CAVALCANTE, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA ROSÂNGELA BARROSO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "...MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO ...".

No Decreto de 4 de julho de 2018 publicado no DODF nº 125 - Suplemento-A, páginas 09 e 10, o ato que nomeou ANA FLÁVIA PIRES DURÃES, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ANA FLÁVIA PIRES DURÃES...", LEIA-SE: "...ANA FLÁVIA SILVA PIRES DURÃES..."; o ato que exonerou DELCINA BOTELHO DA SILVA da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DELCINA BOTELHO DA SILVA...", LEIA-SE: "...DELCINA CORNÉLIO BOTELHO..."; o ato que nomeou, DELCINA BOTELHO DA SILVA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DELCINA BOTELHO DA SILVA...", LEIA-SE: "...DELCINA CORNÉLIO BOTELHO..."; o ato que nomeou ALINE NORONHA DE FIGUEIREDO da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALINE NORONHA DE FIGUEIREDO...", LEIA-SE: "...ALINE NORONHA DE FIGUEIREDO NUNES..."; o ato que nomeou MARIA HELENA SOARES TORRES, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA HELENA SOARES TORRES...", LEIA-SE: ... MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA ..."; o ato que exonerou MARIA HELENA SOARES TORRES, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA HELENA SOARES TORRES...", LEIA-SE: ... MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA ...".

No Decreto 4 de julho de 2018 publicado no DODF nº 125 - Suplemento-B, página 04, no ato que nomeou, ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA, matrícula 270762-4...", LEIA-SE: "...ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA, matrícula 270999-6...".

No Decreto de 26 de junho de 2018, publicado no DODF nº 120, páginas 24 e 25, no ato que nomeou ISABELA DUTRA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR ISABELA DUTRA ...", LEIA-SE: "...ISABELA DUTRA CAMPOS..."; o ato que exonerou MARIA ROSÂNGELA BARROSO CAVALCANTE, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA ROSÂNGELA BARROSO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "...MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO...".

No Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, Suplemento-A, página 10, no ato que exonerou ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: de Assessor Especial, do Gabinete,..."; o ato que nomeou AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, continuar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.371/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar Janaina Matos Vieira, matrícula nº 1.676.524-9, em substituição a Nádia Vasconcelos, matrícula nº 1.680.544-5, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Designar JOSE DA SILVA MOURA FILHO, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, matrícula 1.668.105-3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ACILINO JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, matrícula 1.667.781-1, nos períodos de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018, 17 de setembro a 06 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares e de 04 a 06 de setembro de 2018, por motivo de abono de ponto anual do titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 24 DE AGOSTO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 171.842-8, para atuar como executora, e CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS, matrícula nº 42.897-3, para atuar como suplente da Nota de Empenho 2018NE00651, firmada com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, cujo objeto é inscrição de equipe de servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais para capacitação em Parceria Público-Privada (PPP), conforme o Processo SEI-GDF nº 00002-00005091/2018-51.

Art. 2º - As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 401, DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 46.289-6, CPF nº 399.008.861-00 e ELIVALDO DE JESUS BISPO, matrícula nº 174.420-8, CPF nº 685.711.195-20, do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, CNPJ nº 03.230.476/0001-07, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relatórios de situação fiscal e complementar, certificados e quaisquer outros documentos, bem como adotar medidas com vistas à renovação das certidões de débitos, inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte, com o fito de manter a regularidade do CAUC.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 629 de 06 de dezembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2018

Processo: 00410-00009938/2018-18. Interessado: RAIMUNDO NONATO MACEDO REGO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público RAIMUNDO NONATO MACEDO REGO, matrícula nº 55.438-3, Serralheiro/DMTU, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para exercer as suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de agosto de 2018

Processo: 0052-000031/2012. Interessado: CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 93, da Lei 8.112, de 11/12/1990, e art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, a cessão da servidora CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 35.323-X, Escrivã de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor V, da Diretoria Técnica - DITEC, Símbolo EC VI, da empresa pública Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais, a contar de 01/01/2016.

II) REVOGAR, na data da publicação, a cessão da servidora CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 35.323-X, Escrivã de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00193-00001284/2018-32. Interessado: FREDERICO CASTRO MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, Técnico em Transporte Urbano - Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-000495/2011. Interessado: IVAN MARTINS DE SIQUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

REVOGAR a cessão do servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula nº 75.830-2, Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2017, página 22.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0050-000986/2017. Interessado: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 7º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

REVOGAR a cessão do servidor MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula nº 59.270-6, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DODF nº 205, de 25/10/2017, página 19.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0050-000901/2017. Interessado: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 7º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

REVOGAR a cessão do servidor LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula nº 42.148-0, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DODF nº 205, de 25/10/2017, página 19.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-000851/2006. Interessado: DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

REVOGAR o despacho de 26/12/2016, publicado no DODF nº 243, de 27/12/2016, página 32, que prorrogou a cessão do servidor DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 58.237-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessor II, da Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização - DICOM, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVO PITA VIEIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.660-2, CPF: 823.889.701-72, e Marco Valério Pereira Maria Mello, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 080.038-4, CPF: 317.206.681-91, ambos lotados na Coordenação de Desenvolvimento e Formação da Escola de Governo do Distrito Federal, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00034, cujo objeto é a Contratação da empresa Luiz Carlos Assis Iasbeck ME, com o objetivo de realização do seminário: Conflitos, comunicação e Semiótica, destinado aos servidores dos diversos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do GDF, que lidam com gestão de conflitos e crises organizacionais, tais como ouvidoria, Marketing e atendimento.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS-DF, da servidora ANA MARIA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 156.692-X, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de Junho de 2018 até 17 de Outubro de 2018, conforme Processo SEI nº 00410-00008830/2018-08.

SIMONE GAMA ANDRADE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: REVER, a pensão vitalícia concedida a VALDIVINA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor LAURINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.502-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria Coletiva nº 181, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 153, de 13/08/2018, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia a ex-companheira com percepção de pensão alimentícia SEVERA DE JESUS SILVA SÁ, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21 de agosto de 2018. Processo SEI nº 00413-00002780/2018-62.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALYSSON COSTA LIMA, matrícula nº 192.915-1, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 12 a 21/09/2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Controladoria Setorial da Saúde;

CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Decisão nº 3049/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sobre a avaliação da atuação do órgão de controle interno no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Análise de Mérito, diretamente subordinado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder a análise dos processos administrativos disciplinares, elaboração de peça processual para julgamento da autoridade instauradora, e demais trâmites administrativos que procedimento requer.

Art. 2º Designar os servidores: ANA FLÁVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula nº 199.575-8; CRISTIANE MARA RAMOS, matrícula nº 1.442.556-4; ÍCARO JOSÉ SOUSA SANTANA, matrícula nº 198.662-7; IMARA SCHETTERT SILVA, matrícula nº 163.058-X; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2; NADJA WALÉRIA CÂMARA VILELA, matrícula nº 190.091-9; PATRÍCIA ARSÊNIO DOS REIS, matrícula nº 1.434.316-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 189.183-9; e SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula 165.670-8; para comporem a referida Comissão.

§1º A Comissão será coordenada pela servidora JULIANA HEINRICH, matrícula nº 1.443.010-X.

§2º Os integrantes da Comissão realizarão suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério da Coordenadora, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 3º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 156, de 16/08/2018, página 17.

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Decretos de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 45 e Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): SERGIO HENRIQUE VEIGA, médico, 131.471-8, no período de 05/06/2018 a 10/06/2018, para participar do 37º Congresso Brasileiro da Liga de Epilepsia - LBE, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00142644/2018-98; MIZA MARIA BARRETO DE A VIDIGAL, médico, 134.314-9, no período de 25/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00328633/2018-01; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, médico, 134.367-X, no período de 13/10/2018 a 20/10/2018, para participar do XXII FIGO 2018 - World Congress of Gynecology and Obstetrics, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00309056/2018-41; MONICA DE LIMA LEMOS, terapeuta ocupacional, 135.045-5, no período de 10/08/2018 a 12/08/2018, para participar do Curso de Intervenção de Terapia Ocupacional - Abordagem de Integração Sensorial de Ayres e Outras Abordagens no Autismo, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00252860/2018-41; ISABELLA PAOLO CALAZANS CORREA, médico, 137.204-1, no período de 18/09/2018 a 22/09/2018, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Urinário Inferior e Colposcopia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00341303/2018-01; ALESSANDRA DE CASSIA GONCALVES MOREIRA, médico, 137.624-1, no período de 26/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00363343/2018-04; GEORGIA QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, médico, 137.753-1, no período de 25/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00336565/2018-46; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, médico, 137.811-2, no período de 22/08/2018 a 26/08/2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00327039/2018-95; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, médico, 140.587-X, no período de 30/10/2018 a 03/11/2018, para participar do 7º Congresso da Academia Europeia de Especialidades Pediátricas, em Paris/França, conforme autos do processo-SEI 00060-00334113/2018-20; VALERIA LEAL MATHIAS, médico, 142.489-0, no período de 13/11/2018 a 17/11/2018, para participar do 28º CBRH - Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo-SEI 00060-00338397/2018-23; LETICIA MARTINS NARCISO, fisioterapeuta, 150.709-5, no período de 26/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00394109/2018-11; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, médico, 154.321-0, no período de 23/09/2018 a 29/09/2018, para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência e Curso Pré-Congresso Medutopia, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00245612/2018-43; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA, médico, 154.513-2, no período de 20/09/2018 a 23/09/2018, para participar do curso Diagnostic Pitfalls in Urologic Pathology, em Palm Springs/Califórnia/EUA, conforme autos do processo-SEI 00060-00243333/2018-31; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA, enfermeiro, 154.622-8, no período de 26/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI 00060-00350989/2018-13; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, médico, 161.703-6, no período de 22/08/2018 a 26/08/2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00327109/2018-13; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, médico, 169.931-8, no período de 23/09/2018 a 29/09/2018, para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência e Curso Pré-Congresso Medutopia, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00245622/2018-89; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, médico, 171.007-9, no período de 13/10/2018 a 20/10/2018, para participar do XXII FIGO 2018 - World Congress of Gynecology and Obstetrics, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00309080/2018-80; OLIVIA SOUSA SILVA, enfermeiro, 171.433-3, no período de 04/09/2018 a 09/09/2018, para participar do V Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00306951/2018-11; DANIELE FRANCO E COUTO, médico, 172.181-X, no período de 18/09/2018 a 23/09/2018, para participar do 67º Congresso Brasileiro Coloproctologia, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00330865/2018-11; SOLANGE DE PAIVA PINTO, enfermeiro, 172.196-8, no período de 13/08/2018 a 25/08/2018, para participar do Curso Nacional de Aprimoramento para Enfermeiras Obstétricas com Foco na Atenção ao Parto e Nascimento: Qualificação dos Processos de Cuidado e de Gestão (CAEO/PN/APICEON), em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00353920/2018-41; RÓDRIGO BRAZ DE QUEIROZ, médico, 1435.456-X no período de 05/09/2018 a 08/09/2018, para participar do XV Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00366925/2018-34; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA, fisioterapeuta, 1438.672-0, no período de 25/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00371239/2018-85; HELENA BRAGA CABRAL, fisioterapeuta, 1444.063-6, no período de 25/09/2018 a 29/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00371744/2018-20; BARBARA CAMARGO DE CARVALHO, fisioterapeuta, 1444.067-9, no período de 24/09/2018 a 30/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00333226/2018-16; SUZANA COSTA REIS RORIZ, médico, 1666.264-4, no período de 28/08/2018 a 02/09/2018, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, em Porto de Galinhas/PE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00307271/2018-15; THE REZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA, médico, 1673.259-6, no período de 16/08/2018 a 18/08/2018, para participar do 17º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00365962/2018-25; MÂRCIA MARIA DE FREITAS DIAS VOLTOLINI, médico, 1675.458-1, no período de 16/08/2018 a 18/08/2018, para participar do XVII Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00314760/2018-15;

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: MARIA SUELY DE ALMEIDA, 112.883-3, 8º, 11/07/2013 a 09/07/2018; SAMIRO ASSREUY, 128.343-X, 6º, 11/07/2013 a 09/07/2018; LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, 145.146-4, 3º, 31/03/2013 a 29/03/2018; HUMBERTO DANTAS ARBOES JUNIOR, 145.999-6, 3º, 21/06/2013 a 19/06/2018; EDIONE MAGDA NERI, 157.091-9, 2º, 08/08/2011 a 05/08/2016; PATRICIA ABREU LOPES, 1436.566-9, 1º, 01/12/2011 a 28/11/2016; ENEIAS NASCIMENTO CUNHA, 1438.673-9, 1º, 25/06/2012 a 23/07/2017; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA, 1442.067-8, 1º, 27/02/2013 a 25/02/2018; EDUARDO COSTA MATOS, 1442.212-3, 1º, 04/03/2013 a 02/03/2018; LILIANNE DAMASCENO NASCIMENTO, 1442.272-7, 1º, 01/03/2013 a 27/02/2018; JEAN ROCHA TEIXERA DUARTE, 1443.019-3, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; MIRELLE SOARES DE LIMA, 1443.675-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; LILIAN DE MIRANDA BELMONTE, 1443.885-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; ROBERTA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO, 1444.010-5, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; ROSANE ALVES CRISTALINO PEREIRA, 1658.276-4, 1º, 27/05/2013 a 25/05/2018; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ, 1658.414-7, 1º, 06/06/2013 a 04/07/2018; ANA KELLY BRASIL DIAS, 1659.086-4, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; LORENA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 1659.152-6, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; VANESSA FEITOSA GOMES, 1659.283-2, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; GISELLE BITENCOURT, 1659.672-2, 1º, 16/07/2013 a 14/07/2018; CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE, 1659.752-4, 1º, 24/07/2013 a 22/07/2018; ERIKA LUISA FIRME LIMA, 1659.936-5, 1º, 01/08/2013 a 30/07/2018.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA, enfermeiro, 171.087-7, em virtude do nascimento de seu filho; ALICE RIBEIRO MOL, enfermeiro, 1441.395-7, em virtude do nascimento de seu filho; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS, técnico enfermagem, 1672.932-3, em virtude do nascimento de seu filho; CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS, técnico enfermagem, 1675.050-0, em virtude do nascimento de sua filha;

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03/07/2018, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 18, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, matrícula 1434.623-0.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, página 16, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à PATRICIA ABREU LOPES, matrícula 1436.566-9, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 27/01/2017.

JOÃO ROCHA VILELA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03/07/2018, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 37, o ato que concedeu Dispensa de Ponto a ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, ONDE-SE LÊ: "... 23/08/2018 a 25/08/2018..." LEIA-SE: "... 22/08/2018 a 26/08/2018 ...".

Na Ordem de Serviço de 05/05/2006, publicada no DODF nº 90, de 12/05/2006, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, 1º quinquênio, ONDE-SE LÊ: "... 03/01/2000 a 02/01/2005..." LEIA-SE: "... 03/01/2000 a 31/12/2004 ...".

Na Ordem de Serviço de 10/08/2011, publicada no DODF nº 157, de 12/08/2011, página 140, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, 2º quinquênio, ONDE-SE LÊ: "... 03/01/2005 a 02/01/2010..." LEIA-SE: "... 01/01/2005 a 30/12/2009 ...".

Na Ordem de Serviço de 09/03/2015, publicada no DODF nº 51, de 13/03/2015, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, 3º quinquênio, ONDE-SE LÊ: "... 03/01/2010 a 02/01/2015..." LEIA-SE: "... 31/12/2009 a 29/12/2014 ...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALLEYSE DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula: 1.659.523-8, como Responsável Técnico do Pronto Socorro em Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00301775/2018-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR NERIVALDA LUIZ DOS SANTOS, matrícula: 1.680.842-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe (a) da Ouvidoria, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 a 30 de junho de 2018, por motivo de férias do titular.

TALITA LEMOS ANDRADE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, matrícula: 128.806-7, para substituir o Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANILDO GUEDES DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, matrícula: 139.704-4, para substituir a Diretora da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE VIEIRA LABOURDETTE, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula: 1.659.902-0, para substituir a Diretora da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA, ocupante do cargo de Gerente do Adolescente, da Diretoria de Atenção Secundária, matrícula: 145.437-4, para substituir o Diretor da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro matrícula: 143.5161-7, para substituir a Gerente da Gerência de Areas Programáticas, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONIQUE GURREIRO DE MOURA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula: 1.434.662-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, matrícula: 141.074-1, para substituir a Gerente da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA CARMO DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Captação e Análise da Informação, da APS da Região Central, matrícula: 1.443.425-3, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SARA THALITA RIBEIRO DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Enfermeiro matrícula: 1.441.390-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Secundária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro matrícula: 143.5161-7, para substituir a Gerente do Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Enfermeiro matrícula: 138.122-9, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem da Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, matrícula: 156.058-1, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MICHELE DELARMELINA REIS BORBA, ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia, matrícula: 1.434.637-0, para substituir a Gerente da Gerência do Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão Arterial, da Superintendência da Região de Saúde Central, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora DILMA MARIA BRÁZ SARDINHA, matrícula: 135.383-7, TS - Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, Técnico Administrativo, matrícula: 137.884-8, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA PATRICIA DE PAULA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ANA MARCIA CARDOSO PAES, matrícula 132.643-0, 5º quinquênio: 05/04/2013 a 04/04/2018; JAQUELINE INES THIELE, 1659469-X, 1º quinquênio : 16/07/2013 a 14/07/2018; CLAUDIA TRAVASSOS CUNHA, matrícula 132546-9, 1º quinquênio: 25/01/1993 a 23/01/1998; 2º quinquênio: 24/01/1998 a 22/05/2003, 3º quinquênio de 23/05/2003 a 20/05/2008, 4º quinquênio: 21/05/2008 a 19/05/2013, 5º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; ALINE VIEIRA LABOURDETTE, matrícula: 1659902-0, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; SILVANA RIBEIRO SALOMÃO, matrícula 120937-X, 6º quinquênio: 05/07/2008 a 03/07/2013, 7º quinquênio: 04/07/2013 a 02/07/2018; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES, 142713-x, 2º quinquênio: 27/03/2007 a 23/04/2012, 3º quinquênio: 24/04/2012 a 22/04/2017; ELIZETH CARDOSO GOMES, matrícula: 1446819, 2º quinquênio: 11/02/2008 a 08/02/2013, 3º quinquênio: 09/02/2013 a 07/02/2018; DAGMAR DIAS DE SOUZA, matrícula: 129375-3, 1º quinquênio: 21/11/1989 a 19/01/1995, 2º quinquênio: 20/01/1995 a 19/01/2000, 3º quinquênio: 20/01/2000 a 19/01/2005, 4º quinquênio: 20/01/2005 a 19/01/2010, 5º quinquênio: 20/01/2010 a 19/01/2015; MARIA JOSE VIEGAS, matrícula: 132.850-6, 5º quinquênio: 20/01/2010 a 19/01/2015; AMELIA MARIA PASSOS MALAVAZI, matrícula: 145.202-9, 2º quinquênio: 27/03/2008 a 26/03/2013, 3º quinquênio: 27/03/2013 a 26/03/2018; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA, matrícula: 0145.815-9, 3º quinquênio: 09/04/2013 a 07/04/2018; MARCIA CARNEIRO FERNANDES, matrícula: 132.563-9, 4º quinquênio: 03/03/2013 a 04/03/2018; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO, matrícula: 156.078-6, 1º quinquênio: 30/06/2006 a 28/06/2011, 2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016; SHEILA TEMPERINI COUTO, matrícula 133.208-2, 5º quinquênio: 31/08/2013 a 30/05/2018; GABRIELLE DA FONSECA CARDOSO SANTOS, matrícula: 159.140-1, 1º quinquênio: 10/01/2007 a 09/01/2012, 2º quinquênio: 10/01/12 a 09/01/17; DAIANETE ANGELA DO VALLE GOMES, matrícula: 136.710-2, 5º quinquênio:

11/09/2013 a 10/09/2018; GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA, matrícula 1440544-X, 1º quinquênio: 17/10/2012 a 15/10/2017; KARINA EMY OKADA, matrícula 1442377-4, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; JENIFER OLIVATTO DA SILVA, matrícula 1443839-9, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; BENHUR MACHADO CARDOSO, matrícula 132624-4, 5º quinquênio: 01/04/2013 a 30/03/2018; GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, matrícula 1658558-5, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO, matrícula 1442902-0, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; ISABELA RIBEIRO LESSA DA SILVA, matrícula 141095-4, 4º quinquênio: 10/05/2013 a 08/05/2018; GERSILENE LOPES SANTOS, matrícula 145753-5, 3º quinquênio: 08/04/2013 a 06/04/2018; MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO, matrícula 13412-6, 4º quinquênio: 17/05/2013 a 15/05/2018; LUCIA CAMPANARO FIORAVANTI, matrícula 132715-1, 5º quinquênio: 14/04/2013 a 12/04/2018; MAURO MARTINS TEIXEIRA, matrícula 125947-4, 6º quinquênio: 09/04/2013 a 07/05/2018; GERALDA SOARES DA SILVA, matrícula 118130-0, 7º quinquênio: 02/07/2012 a 30/06/2017; GISELY DE FARIAS LIMA, matrícula 1657778-7, 1º quinquênio: 06/05/2013 a 04/05/2018; DANIELE CRISTINA GOMES, matrícula 1660005-3, 1º quinquênio: 26/07/2013 a 24/07/2018; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA, matrícula 1658987-4, 1º quinquênio: 05/07/2013 a 03/07/2018; DILMA MENEZES DA SILVA, matrícula: 146179-6, 3º quinquênio: 04/07/2013 a 02/07/2018; MARIO VALDI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 121165-x, 7º quinquênio: 10/07/2013 a 08/07/2018; ADELI PEREIRA RIBEIRO, matrícula 143748-8, 5º quinquênio: 17/06/2013 a 15/06/2018; DANIELE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA, matrícula 145337-8, 3º quinquênio: 17/04/2013 a 16/04/2018; PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, matrícula: 1439924-5, 1º quinquênio: 31/08/2012 a 29/08/2017.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682164-5, KLEVERSON MACHADO DASILVA, 01/08/2018, 25%, SEI-GDF 00063-00001056/2017-30; 1401930-2, KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO, 01/07/2018, 25%, 063.000.082/2011. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681974-8, AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, 11/05/2018, 4%, SEI-GDF 00063- 00001148/2017-10; 1681819-9, GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELEL, 01/08/2018, 4%, 0063-000385/2017; 1401922-1, FABIOLA GONCALVES ULHOA ANDRE, 14/08/2018, 4%, 063.000.747/2010. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402066-1, MARIANA MIRANDA CALXETA, 31/07/2018, 4%, 063.000.387/2012; 1402021-1, WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, 26/07/2018, 4%, 063.000.424/2011. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00063-00001980/2018-05, RESOLVE: DESIGNAR LAIZA MAGALHÃES DE ARAUJO, matrícula 1681992-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 98, de 18/06/2018, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2018, página 43, que trata da publicação de quinquênio, ONDE SE LÊ: "...JOSIELLEN RESENDE...Quinquênio: 1º, de 17/06/2013 a 15/06/2018..." , LEIA-SE: "...JOSIELLEN RESENDE...Quinquênio: 1º, de 10/11/2008 a 08/11/2013..." , e, ONDE SE LÊ: "...PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO...Quinquênio: 1º, de 14/06/2013 a 12/06/2018..." , LEIA-SE: "...PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO...Quinquênio: 1º, de 04/01/2010 a 02/01/2015..." , mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.760-6, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, para participar da "2ª Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E. de 2018 - ABDER" a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, mediante a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas (Dec. 29.290, Art. 18, parágrafo 3º).

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso 26, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, matrícula 222.575-1 e JOSÉ RIBAMAR FREIRE FILHO, matrícula 221.490-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração do Termo de Referência com vistas à aquisição de uniformes para os servidores lotados no Núcleo de Transporte da SUOPER e que trabalham nos serviços de guinchamento desta Autarquia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANGELIM DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 232.642-6, RONALD PAIVA LIMA, matrícula nº 182.002-8 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 113.029.214/2017 - NES nºs 1095 e 1101/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00122282/2018-44, resolve: EXONERAR, a pedido, SHIRLEY SANDRA VERAS DOS SANTO, do cargo de Professor de Educação Básica - MGEb, matrícula 226.199-5, Padrão 05-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00113099/2018-58, resolve: EXONERAR, a pedido, EVANDRO DE QUADROS CHERER, do cargo de Analista de Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 239.910-5, padrão A1-NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00102309/2018-82, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANE APARECIDA FOLETTO do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 239.823-0, padrão 01-OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00122078/2018-23, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCIO GONCALVES OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica - MGEb, matrícula 237.782-9, padrão 02-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2018.

JULIO GREGORIO FILHO

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR nas Portarias de 14 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 39, o ato que exonerou, a pedido, GABRIELA CAMARGO DE PUALA CARDOSO, do cargo de Analista de Gestão Educacional-Nutrição, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 11 de março de 2018..." , LEIA-SE: "...a contar de 11 de maio de 2018..." .

## SECRETARIA ADJUNTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor ROBERTO DA SILVA ALVES, matrícula nº 49.363-5, para participar do Campeonato Sul Americano de Orientação, no período de 09 a 11/11/2018, na cidade de Minas, capital de Lavalleja no Uruguai, conforme processo nº 00080-00121652/2018-26.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 189, de 10 de Julho de 2018 RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, matrícula nº 204.855-8, para participar do 6th International Congress of Educational Sciences and Development e do X Colóquio de Psicologia Escolar, no período de 19 a 30/06/2018, em Portugal, conforme processo nº 00080-00067949/2018-39.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado, de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, p. 24, no ato que autorizou a dispensa de ponto à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 177.184-1, para participar do Curso de Formação em Psicologia e Psicoterapia Antroposófica, ONDE SE LÊ: "...no período de 23 a 27 de junho de 2018...", LEIA-SE: "...no período de 23 a 27 de julho de 2018..."

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 217, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-001361/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Presidente; GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro; LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 173.1424-4, Membro, e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-000473/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Presidente; UILIAN LITRAN, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.093-6, Membro; RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar UILIAN LITRAN, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.093-6, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00006737/2018-58, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Presidente; UILIAN LITRAN, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.093-6, Membro; LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar UILIAN LITRAN, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.093-6, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nºs 0380-002050/2009 e 0431-001394/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Presidente; GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro; RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.658.890-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0017-000419/2007.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.651-5, Presidente; ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.662-9, Membro; CRISTIANE PIRES PORTO, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.749-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 00431-00005208/2017-56.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, Técnico em Assistência Social, matrícula 225.198-1, Presidente; KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.570-5, Membro; MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.638-9, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.570-5, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total, nos dias 02 a 06 de julho de 2018, da servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula: 215.318-1, sobre a sua participação na capacitação técnica do Método CDC que aconteceu em Fortaleza - Ceará, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Social

**BERNARDO DE CASTRO E SOARES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

ATO Nº 105, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, sob a presidência do primeiro apurar suposta responsabilidade quanto bens não localizados, após trabalhos realizados pela Comissão de Conferência do Almo-xarifado e Patrimônio correspondente ao exercício de 2017. Processo SEI-GDF Nº. 0071-000258/2017.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ DEVAL DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e V, do Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o apurado nos autos da Sindicância nº 8/2017 - SESIPE (Processo SEI/GDF 00050-00017281/2018-91), RESOLVE: CONHECER do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento para manter o veredito do i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e ratificar a aplicação da pena definitiva em 2 (dois) dias de suspensão ao Agente Policial de Custódia MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.403-7, por infringência ao disposto no art. 43, inciso XXIX, da Lei nº 4.878, de 1965, c/c, art. 116, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990. Publique-se.

**CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 187.604-X e KELLY BRITO DE SOUSA, matrícula nº 197.758-X, como Executor e Suplente, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços para o Distrito Federal nº 043/2018-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00025147/2018-63, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.546.952/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de captação de biometria ( fotografias, digitais e assinaturas), impressão de campos de identificação e plastificarão das carteiras funcionais dos ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 1686178-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027739/2018-10; PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 1682661-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/02/2018, 00050-00001975/2018-14; RAISSA VLADISLA ARAÚJO SILVA, 1686103-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025921/2018-36; SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, 1682658-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/06/2018, 00050-00023162/2018-77; NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA, 1682764-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/05/2018, 00050-00017868/2018-08; EVERTON COSTA E SILVA, 1686097-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026224/2018-01; PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 1682661-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/02/2018, 00050-00001975/2018-14; EDER ANTUNES CAIXETA, 1686070-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025431/2018-30; MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 1686186-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027096/2018-12; TAKESHI FERREIRA MARUNO, 1686080-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027099/2018-48; JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, 1686183-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027073/2018-08; WENDELL BARBOSA DE BRITO, 1686108-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027115/2018-01; HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, 1686246-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027119/2018-81; JOÃO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 1686182-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027192/2018-52; RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 1686145-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026886/2018-72; ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 1686099-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027089/2018-11; ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, 1686359-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028030/2018-31; JENNIFER SILVA CARVALHO, 1686106-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025896/2018-91; MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 1686100-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027406/2018-91; EDISON DE SOUSA LEAO, 1686138-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026870/2018-60; DIEGO MELO MACHADO, 1686181-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026640/2018-09; LUANA DE SOUZA COSTA, 1686168-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028020/2018-04; ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, 1686096-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027069/2018-31; KLEYTON DHONE SILVA COSTA, 1682509-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026986/2018-07; RAFAEL ALVES BATISTA, 177874-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026729/2018-67; FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 16860632-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025445/2018-53; ELBER GOMES DE ALMEIDA, 178463-3, AG.ATIV.PENIT., 15%, 01/05/2018, 00050-00012632/2018-77; JULIANA MARQUES E GOMES, 1686220-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00029404/2018-36; ANDERSON MARQUES E SILVA, 1686216-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00029178/2018-93; PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, 1686161-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028374/2018-41; ITALO BARROS CUNHA, 1686144-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028024/2018-84; JOSÉ PEDRO DE ALENCAR NUNES, 16861361-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028008/2018-91; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, 1686109-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027617/2018-23; DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA, 1686172-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027087/2018-13; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 1686102-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027489/2018-18; JOSÉ DO CARMO CRUZEIRO, 1686110-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026022/2018-51; LEONARDO ABADI SILVEIRA, 187774-7, AG.ATIV.PENIT., 13%, 01/06/2018, 00050-00022281/2018-11; CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 1686193-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026890/2018-31; LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1686098-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027076/2018-33; THIAGO GONÇALVES NIHARI, 1686075-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026896/2018-16; JOSÉ HENRIQUE AGASSI UZZO, 1686076-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025780/2018-51; TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO, 1686115-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026632/2018-54; ANDRÉSÓN ALCANTARA, 1686196-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026592/2018-41; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 1686107-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026552/2018-07; ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 1686142-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026533/2018-72; MURILO DA COSTA SILVA, 1686074-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026598/2018-18; DANILLO CARDOSO DE SOUZA, 1686104-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026878/2018-26; LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 1686064-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026031/2018-41; HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, 1686139-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026375/2018-51; JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 1686146-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027868/2018-16; ELIEL COUTRIM PATRANANA, 177947-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027867/2018-63; CAMILA DE CASTRO BATISTA, 1686094-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027779/2018-61; LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 1686164-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027100/2018-34; LORENNIA CRISTAL VALE CARDOSO, 1686086-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028961/2018-30; RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 1682794-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028910/2018-16; EMANUEL GRAÇA DE MELO, 1686060-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028905/2018-03; LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, 1686095-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028546/2018-86; NIZO COELHO DANTAS, 1686184-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028043/2018-19; DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, 1686226-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028022/2018-95; GUSTAVO DAS CHAGAS DA SILVA, 1686065-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025434/2018-73; YURI MADEIRA AYRES, 1686198-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026383/2018-05; JOÃO PAULO LUCAS DE PAIVA, 1686068-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025601/2018-86; RODRIGO SOUSA PINHEIRO, 1686166-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026902/2018-27; BRUNO MONTARÃO SANTOS, 1686179-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028034/2018-10; PAULO VITOR DA SILVA, 1686189-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00026736/2018-69; RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 1682426-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/02/2018, 00050-00000111/2018-77.

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 09, de 22 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2018, página 16, que deferiu a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias -GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado, nos seguintes termos: onde se lê "MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, 16824482, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/02/2018, 00050-00164107/2017-55", leia-se MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, 16824482, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/01/2018, 00050-00164107/2017-55

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 78, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 29, que deferiu a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias -GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, ao servidor, nos seguintes termos: onde se lê " VALTÊNIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/05/2018, 00050-00016986/2018-91", leia-se VALTÊNIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/04/2018, 00050-00016986/2018-91.

ÉLIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 29/2018-SESIPE, em face do que restou investigado no Apuratório Preliminar nº 062/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve, imputadas ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias VÍTOR EUGÊNIO, Matrícula nº 183.137-2, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, o qual figurará nos autos como Sindicado, fazendo jus às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2; RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6; e, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 734, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00048968/2018-65. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ANDRÉ HENRIQUE MARTINS SANTOS, matrícula nº 21.517/1, da ativa, falecido em 12 de julho de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: LUCIANA ARAGÃO ALVES, BEATRIZ ARAGÃO MARTINS SANTOS, NATHÁLIA ARAGÃO MARTINS SANTOS e LUCAS ARAGÃO MARTINS SANTOS, respectivamente, viúva, filha maior de 21 anos e estudante universitária e filhos menores de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 737, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00046577/2018-14. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM CARLOS CÉSAR DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 09.605/9, da reserva remunerada, falecido em 15 de junho de 2018, integralmente para CARLA MARYANNE REIS DOS SANTOS, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do P.A. nº 053.120.311/1974-CBMDF, RESOLVE:

ANULAR a Portaria de 07 de março de 2017, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2017, que trata da revisão dos proventos do 3º Sgt BM Ref. ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 1416035, represtinando o Decreto de 19 de outubro de 1989, publicado no DODF nº 201, de 23 de outubro de 1989.

ANULAR Portaria de 16 de maio de 2017, publicado no DODF 100, de 26 de maio de 2017 que confirmou o ex-Cabo BM Ref. ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 1416035, na graduação de 3º Sargento BM.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, matr. 1400106, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00050-00038230/2018-01.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Capitão QOBM/Cond. GILMAR RODRIGUES DE LUCENA, matr. 1402461, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00050423/2018-47.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Mnt. CLOVIS ALVES TEIXEIRA, matr. 1402952, ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00056758/2018-79.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula. 1399853, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00057346/2018-56.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matr. 1399860, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00056891/2018-25.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 23 de agosto de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 23.424,98 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 20.822,34 (vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 31.90.92 (pessoal) e R\$ 2.602,64 (dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) Natureza de Despesa 33.90.92 (custeio), em favor do Coronel QOBM/Compl. GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA, matr. 1400050 e outros, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), do Curso de Altos Estudos para Oficiais dos Quadros Combatente e Complementar/2016, relativo ao período de 14 dez. 2016 até 31 dez. 2016, bem como e a diferença Auxílio Fardamento do respectivo exercício, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-0053-00007916/2017-86;

2 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 11.048,28 (onze mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor do Segundo-Sargento BM RRm. LISBERTO LOPES NUNES, matrícula nº 1401388, referente a diferença de Adicional de Certificação Profissional do período de 2013 a 2017, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Memorando SEI-GDF Nº 773/2018 - CBMDF/DINAP/SEPAG, Declaração de Orçamento e demais documentos constantes do Processo SEI-0053-000878/1994;

3 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.286,21 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), em favor do Soldado BM Ref. LAURINHO CÂNDIDO DA COSTA, matr. 1415791, referente a acerto de 10% para 15% no Adicional de Certificação Profissional e para 16% o Adicional de Tempo de Serviço, referente aos períodos de 2013 a 2018, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Memorando nº 642/2018 - CBMDF/DINAP/SEREF, Declaração de Orçamento e demais documentos constantes do Processo SEI-0053-00055339/2018-10.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir o Escrivão de Polícia JOEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 177.626-6, SIAPE 1690135, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/7/2018 a 4/8/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIENE DOS SANTOS ROSA CAMARA, matrícula 58.295-6, SIAPE 1411829, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 35.330-2, SIAPE 1409328, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/7/2018 a 25/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO RIBEIRO MARTINS, matrícula 240.850-3, SIAPE 2653622, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/6/2018 a 19/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/7/2018 a 12/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/7/2018 a 16/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, para substituir o Delegado de Polícia MAURO LUCIO DE CAMPOS, matrícula 57.296-9, SIAPE 1073435, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/7/2018 a 25/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/6/2018 a 26/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/6/2018 a 1/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/7/2018 a 16/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/7/2018 a 10/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/6/2018 a 13/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/8/2018 a 24/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HENRIQUE PIRES DE FARIAS, matrícula 231.418-5, SIAPE 1678911, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/8/2018 a 19/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HENRIQUE PIRES DE FARIAS, matrícula 231.418-5, SIAPE 1678911, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/8/2018 a 14/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/8/2018 a 12/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 26/7/2018 a 4/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/6/2018 a 14/6/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA LIMA FERRO DA SILVA, matrícula 229.012-X, SIAPE 1847121, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/7/2018 a 24/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 227.794-8, SIAPE 2139106, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/7/2018 a 19/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 31/7/2018 a 2/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/7/2018 a 30/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/7/2018 a 19/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/7/2018 a 14/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/7/2018 a 9/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/6/2018 a 4/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/7/2018 a 17/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/7/2018 a 17/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA FIRMINO D'ARROZ, matrícula 58.521-1, SIAPE 1055881, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/6/2018 a 4/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA FIRMINO D'ARROZ, matrícula 58.521-1, SIAPE 1055881, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/7/2018 a 12/7/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78.284-X, SIAPE 1538789, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILVAN NONATO DA SILVA, matrícula 57.533-X, SIAPE 1411213, para substituir a Agente de Polícia DIONE ALBUQUERQUE NAZARE, matrícula 58.141-0, SIAPE 1411692, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Perito Criminal JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 27.120-9, SIAPE 1408618, para substituir o Perito Criminal ANDRE KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, Diretor/DPT, símbolo CNE-04, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papioscopista Policial ROBSON ALVES PEREIRA, matrícula 238.209-1, SIAPE 2417251, para substituir a Papioscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 05 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Agente de Polícia RODRIGO A. DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 230.684-0, SIAPE 1477946, de substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, de substituir o Agente de Polícia GLADSTANDER FAUSTINO, matrícula 57.939-4, SIAPE 1417676, Chefe da Seção de Investigação Geral/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 22/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, de substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 22/8/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, de substituir a Agente de Polícia DIONE ALBUQUERQUE NAZARE, matrícula 58.141-0, SIAPE 1411692, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/8/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, página 35, o item que designou o Agente de Polícia HELDER TRINDADE RIOS, matrícula 75.751-9, SIAPE 1527231, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 35.330-2, SIAPE 1409328, Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.000.15924/2018-13, 00052.000.15951/2018-88, 00052.000.16202/2018-18, 00052.000.16351/2018-37, 00052.000.16436/2018-15, 00052.000.16527/2018-51, 052.001.701/2012 e 052.002.582/2014, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARCO ANTONIO ALVES, matrícula nº 37.283-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JUSSARA MARTINS PÉRES LOPES, matrícula nº 27.562-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO LUIZ DE MOURA ALVES, matrícula nº 39.895-0, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a FERNANDO HÉLIO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 34.206-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 31.395-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO RÔMULO CORRÊA NETO, matrícula nº 35.213-6, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 17/12/2012, publicada no DODF nº 258, de 20/12/2012, revisada pela Portaria de 12/11/2012, publicada no DODF nº 238, de 13/11/2014, retificada pela Portaria de 14/11/2014, publicada no DODF nº 240, de 17/11/2014, o ato que aposentou o servidor FRANCISCO AURO DE ARAÚJO, matrícula nº 46.895-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, ficando mantidos os demais termos.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28/09/2016, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2016 e na Portaria de 02/12/2016, publicada no DODF nº 227, de 05/12/2016, os atos que retificaram a aposentadoria do servidor NELDON CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 39.529-3.

RETIFICAR na Portaria de 13/02/2015, publicada no DODF nº 034, de 18/02/2015, o ato que aposentou o servidor NELDON CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 39.529-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 98 de 29 de março de 2018, publicada no DODF 66, pág. 29 de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Excluir os servidores ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, a partir de 1º/08/2018, da Comissão de Executores do Contrato nº 24/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. Processo 094-000.750/2017-SLU. Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 98 de 29 de março de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 70 de 1º de março de 2018, publicada no DODF 47, pág. 44 de 9 de março de 2018.

Art. 2º Excluir os servidores ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, a partir de 1º/08/2018, da Comissão de Executores do Contrato nº 21/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa JL NETO ENGENHARIA EIRELI ME. Processo 094-000.959/2015-SLU. Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 70 de 1º de março de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 69 de 1º de março de 2018, publicada no DODF 47, pág. 44 de 9 de março de 2018.

Art. 2º Excluir os servidores ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, a partir de 1º/08/2018, da Comissão de Executores do Contrato nº 22/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP. Processo 094-000.741/2017-SLU. Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 69 de 1º de março de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 79.535-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009618/2018-34.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GILSON PEREIRA DA LUZ, matrícula 80.081-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009593/2018-79.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO, matrícula 81.080-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00132-00003183/2018-48.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor SÉRGIO FRANCISCO GODINHO, matrícula 81.279-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009599/2018-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LINO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 81.407-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009598/2018-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula 81.547-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00040-00058582/2018-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL LOPES DOS REIS, matrícula 81.998-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Portaria 168 de 31 de julho de 2018, publicada no DODF 145, de 01 de agosto de 2018, página 21. Processo SEI 00094-00010448/2018-31.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO FERREIRA LIMA, matrícula 82.254-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009620/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SANDRA MARIA SANTOS SOUSA, matrícula 83.025-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009622/2018-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.148-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00094-00009601/2018-87.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula 83.606-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00361-00014353/2018-43.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ WILLIAM MONTEIRO, matrícula 83.633-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 124, de 03 de julho de 2018, página 59. Processo SEI 00142-00002486/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 86,74 % em favor de VALDIVINA DA SILVA, cônjuge, beneficiária da pensão vitalícia e 13,26 % em favor de SEVERA DE JESUS SILVA SÁ, CPF 376.795.111-87, ex companheira beneficiária de pensão alimentícia do ex servidor LAURINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 82.502-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00010603/2018-19.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 10/10/2016, publicada no DODF 196, de 17/10/2016, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço de CREUZA FRANCISCA DIAS, mat. 01.674-8. ONDE SE LÊ: "... 189 (cento e oitenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 23/07/1981 a 20/10/1981, 21/10/1986 a 27/01/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "... 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 23/07/1981 a 20/10/1981 e 21/10/1986 a 27/01/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 31/12/2009, publicada no DODF 4, de 07/01/2010, págs. 16/17, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ BONFIM DE SOUSA, mat. 82.630- 8. ONDE SE LÊ: "... 1.501 (um mil quinhentos e um) dias, ou seja; 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 17.04.80 a 09.09.80; 12.03.84 a 26.11.87, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "... 1.498 (um mil quatrocentos e noventa e oito) dias, ou seja; 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 17/04/1980 a 09/09/1980 e 12/03/1984 a 26/11/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEGETH/DF, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, PEDRO OTERO CARIELLO, matrícula nº 268.185-4, DEBORA CORNÉLIO, matrícula: 99.098-1 e ANA PAIVA DA SILVA, matrícula: 238.772-7, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2018-SEGETH, firmado com a empresa, PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP, em substituição as executoras, Eliete Ferreira da Silva Gôes, matrícula nº 156.922-8, e YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 268.968-5, objeto do processo SEI nº 390-0000.3069/2018-35. A presidência da comissão será exercida pelo servidor PEDRO OTERO CARIELLO. Competirá à comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art.1º Designar AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula n.º 691-2, CPF: 010.998.318-14, Diego Cruz dos Santos, matrícula n.º 846-x, CPF: 743.353.411-49, Djalma Barbosa Gonçalves, matrícula n.º 678-5, CPF: 211.154.861-87 e Rogério de Sousa Gualberto, matrícula n.º 738-2, CPF:556.125.121-04, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 080/2018, que tem como objeto a utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda como: revisão de telhamento e impermeabilização da cobertura; manutenção das esquadrias e troca de vidros; troca de lâmpadas; pintura externa; revisão dos banheiros; tratamento estrutural e impermeabilização e revitalização de calçadas, dentre outros nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos incisos XXXII, XXXVII, XXXVIII e L do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar denúncia nº. DE-124164/2018 do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00146-00001465/2018-61.

Art. 2º Designar os servidores efetivos, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Sindicância: CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº. 1.687.286-X; RENATO BENATTI SANTOS, matrícula nº. 1.683.565-4, CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula nº. 1.686.055-1; e ainda, na qualidade de suplente em eventual impedimento de um dos membros, ROBERTA MARIA GURJAO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº. 27.683-9.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174.740-1, para compor como Presidente a Comissão de Sindicância, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174.751-7, para compor como Membro a Comissão de Sindicância, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174.735-5, para compor como Membro a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo nº 148.000.127/2012, referente à Apuração de Irregularidades Constatadas pela Controladoria Geral à esta Administração Regional RA-XVII e despacho da Assessoria técnica dessa RA -XVII, folha nº147 do processo em epígrafe.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A referida Comissão, de caráter permanente, deverá cumprir o disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Designar MARILENE RODRIGUES MENDES mat. 043757-3, na qualidade de Presidente, EDUARDO MAURICIO ALVES DA CUNHA mat.0174550-6, na qualidade de Vice-Presidente, MARCELO BARBOSA DE BRITO mat. 92.040-1, LEONARDO GOMES DA COSTA mat.167640-13, OSMAR LIBORIO DE FREITAS mat. 0174750-9, KELI DE FÁTIMA DA SILVA mat. 01681200-X, e MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL mat. 01681483-5, na qualidade de membros, para comporem a referida Comissão.

Art. 4º Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão será presidida pelo Vice-Presidente.

Art. 5º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do Órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e ou secundários; II - determinação do ciclo de vida dos documentos nas fases: corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 6º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos- CSA, conforme artigo 12 do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II- desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; e III- supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, relativos às atividades meio e fim; IV - encaminhar ao órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos- CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipe de trabalho. I- proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II- visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III- identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV- definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V- solicitar informações necessárias às tomadas de decisões; e VI- aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00307-00001328/2018-54, RESOLVE:

DESIGNAR ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, matrícula 174.661-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINESA NÓBRIGA DA SILVA, matrícula 1.687.137-5, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para substituir, CINTIA COSTA SILVA SÂMPIO, matrícula 1687040-9, Gerente de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, na presidência da Comissão de Sindicância nº 34/2018, instituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, pag. 66, no período de 27/08/2018 a 5/09/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 19, de 07 de março de 2018:

I - Gabinete - PAULA TOMASINI, Matrícula 1.674.176-5;

II - Secretaria Adjunta - WELLINGTON EDSON SILVA, Matrícula 272.196-1;

III - Subsecretaria de Administração Geral - ANDERSON FERREIRA DE BRITO, Matrícula 271.070-6; KLEI DONNA, Matrícula 158.319-0;

IV - Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento - JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, Matrícula 272.349-2;

V - Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos - DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Matrícula 37.709-0;

VI - Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - Adriana Moreira Dias, Matrícula 272.197-X; e VII - Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente - PAULO HENRIQUE Bastos, Matrícula 33.710-2.

Art. 2º Designar ANDERSON FERREIRA DE BRITO e KLEI DONNA para atuarem como Presidente e Secretário Executivo do Comitê, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NOELI MENEZES SOARES, matrícula nº 271.040-4, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-II, e da função de Assessora da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDETE INÊS MALDANER, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-II, e designá-la para exercer a função de Assessora da Superintendência de Recursos Hídricos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDANARA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.247-8, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, e BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº 195.576-4, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 04/2018, firmado entre este Instituto e o GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA ME, referente ao Processo nº 00391-00006473/2018-65, cujo objeto é o fornecimento de botijões de gás.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar à servidora, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIERA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula: 234.422-X e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula: 240.649-7 para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento Nº 07/2018 SECRIANÇA, do objeto constante no processo nº 00417-00023004/2018-93, Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP.

Art. 2º Designar JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula: 232.403-2 e MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula: 240.084-7, para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00023004/2018-93, Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 217.909-1 e LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 221.292-7, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000348/2017, - Associação Cultural Música e Cidadania, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto

Art. 2º Designar ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 238.625-9, e EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 240.387-0, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000348/2017, - Associação Cultural Música e Cidadania, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar VALERIA F. DE CASTILHO DORNELAS, matrícula nº 220.743-5 e ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula nº 198.081-5, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000367/2017, - Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto

Art. 4º Designar GIZELE RAMOS MOTA FERNANDES, matrícula nº 221.202-1, e MONICA WIANINE GOMES DE MOURA, matrícula nº 238.465-5, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000367/2017, - Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar MARCELO FONSECA SAMESHIMA, matrícula nº 238.028-5 e LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula nº 217.948-2, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000264/2017, - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto

Art. 6º Designar CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula nº 238.036-6, e ROBERTA B. C. LIMA LAGO PEREIRA, matrícula nº 240.261-0, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000264/2017, - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 161, de 23/08/2018, páginas 36 e 37.

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 307, de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23/08/2018, página 37, no ato de exoneração da servidora HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA, matrícula 240.429-x, ONDE SE LÊ: "...Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Feder", LEIA-SE "...Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 12/08/2018...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula nº 172532-7, das atribuições de Membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, instituída por meio da Portaria nº161 de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104 de 01 de junho de 2017, pag. 37.

Art. 2º Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, para exercer as atribuições de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 204/2018, de 11/07/2018 a Servidora Suzana Rachel de Macedo Rodrigues - Matrícula 233325-2 - Assessora Especial. como Gestores do Termo de Fomento nº 26/2018 - Projeto "ARTE ONDE EU QUERIA - CINEMA, MÚSICA E POESIA", referente ao processo nº 150.00006380/2018-09.

Art. 2º Designar os servidores JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Matrícula 241.701-4 e TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 236.985-0, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 26/2018, referente ao Projeto "ARTE ONDE EU QUERIA - CINEMA, MÚSICA E POESIA" - Processo nº 150.00006380/2018-09, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240514-8 - Analista de Atividades Culturais; DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - Matrícula nº240522-9 - Analista de Atividades Culturais e DANIEL CARVALHO MARQUES - Matrícula nº 241635-2 - Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "FESTIVAL COMESOUL" - Processo nº150.00007926/2018-31, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 198, de 27 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 194, de 08 de outubro de 2004, página 47, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ENOCH GOMES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 17.06.1999 a 15.06.2004...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio, 17.06.1999 a 14.06.2004...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução de 24 de junho de 1991, publicada no DODF nº 124 (suplemento) de 27 de junho de 1991, páginas 49 e 50, que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA. ONDE SE LÊ: "... 382 dias...". LEIA-SE: "... 383 dias...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 39, de 08 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 62 de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, página 43, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 1650133-7, 6º quinquênio, referente ao período de 25.11.2011 a 22.08.2016...". LEIA-SE: "... matrícula nº 1650333-7, 6º quinquênio, referente ao período de 25.08.2011 a 22.08.2016...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: ANDRE NOBRE MENDES, matrícula nº 1650494-6, 4º Quinquênio, referente ao período de 01.11.2012 a 30.10.2017. (Processo nº 081.001960/1996). AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1650498-7, 4º Quinquênio, referente ao período de 28.07.2012 a 26.07.2017. (Processo nº 081.001678/2002). ISABEL CRISTINA RUSSO FARIAS, matrícula nº 1650656-6, 4º Quinquênio, referente ao período de 27.11.2012 a 25.11.2017. (Processo nº 150.001377/2003). JOALDO BARRETO DE JESUS, matrícula nº 97719-5, 4º Quinquênio, referente ao período de 31.01.2013 a 29.01.2018. (150.002203/2005). LUCIA MAFRA DA SILVA, matrícula nº 1650389-1, 6º Quinquênio, referente ao período de 17.05.2011 a 14.05.2016. (Processo nº 150.003481/1992). SERGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO, matrícula nº 1650140-3, 7º Quinquênio, referente ao período de 03.11.2012 a 01.11.2017. (Processo nº 081.001010/1992). VERA JANE REGIS PIRES, matrícula nº 91503-3, 4º Quinquênio, referente ao período de 27.02.2013 a 25.02.2018. (Processo nº 150.001161/2003).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº. 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para analisar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018-SETUL/SUBCOP, constante do Processo nº. 00220.0000.3850/2018-30, para executar políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento Social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Recanto das Emas.

Art. 2º Caberá à Comissão de Seleção emitir parecer técnico acerca das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 29, inciso IV, do Decreto nº. 37.843/2016.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 273.011-1, que atuará como Presidente; MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA E JACARANDÁ, matrícula nº 272.713-7; e IRENILSON ELÍSIO BEZERRA RÊGO, matrícula nº 269.735-1, que atuarão como Membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº. 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FIBRA TEAM - AFT, visando à realização da 5ª Copa Brasília de Muay Thai, nos dias 24 e 25 de agosto de 2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores FABIANO SANTOS NERY, matrícula nº 267.822-5, que atuará como Presidente; e ANA CLÁUDIA DA SILVA NOLETO, matrícula nº 267.868-3, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2018, pág. 44.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Processo GDF-SEI: 00401.00014312/2018-24. Interessado: ÉRICA MOTTA QUINET DE ANDRADE FALCI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de ÉRICA MOTTA QUINET DE ANDRADE FALCI, matrícula nº 238.919-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a Função de Confiança, Assistente IV, Nível FC-4 a contar da publicação deste ato, com ônus ao cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

NOMEAR JAIRO PORTELA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei

Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR MARCELA SILVA BORGES, matrícula: 237.539-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO SORRENTINI DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a instituição do Grupo de Trabalho do Serviço de Promoção à Autonomia Econômica para estabelecer o fluxo de envio de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica em decorrência de violência doméstica para o Serviço de Promoção Autonomia Econômica - SPAE, estabelecido na Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal - CMB/DF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do processo n.º 401.000.153/2017.

Art. 2º Designar Evenin Eustáquio de Ávila, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e Vitor Souza Sampaio, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a instituição do Projeto Maria da Penha vai à Escola - Lei n.º 11.340 de 07/08/2006, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal OAB/DF, Universidade de Brasília-UnB, Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB, objeto do processo n.º 401.000.020/2016.

Art. 3º Designar Celestino Chupel, Defensor Público do Distrito Federal, matrícula 118.377-X e Juliana Machado Atrok, matrícula n.º 235.572-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a formação de parceria e o compartilhamento de informações, com vistas a identificar e buscar soluções para os principais problemas da Saúde Pública do Distrito Federal, de modo a reduzir demandas judiciais e melhorar os serviços prestados à população do DF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, objeto do processo n.º 401.000.330/2015.

Art. 4º Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica que visa instituir, no âmbito do Distrito Federal, o Colegiado Interinstitucional de Gestão. Acompanhamento e Avaliação do SINASE para promover, de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada a gestão, o acompanhamento e a avaliação do sistema de atendimento socioeducativo, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e Territórios - TJDF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, objeto do processo n.º 401.000.412/2013.

Art. 5º Substituir Rildo Paulo da Silva, Defensor Público do Distrito Federal, matrícula n.º 165.367-9 (EXECUTOR) e Gabriel Marques Pires, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 033.749-8 (SUPLENTE), designados pela Ordem de Serviço - SUAG/DPDF n.º 06 de 15/03/2013, publicada no DODF n.º 61 de 25 de março de 2013, p. 28, por, respectivamente, Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica que visa a) propiciar a instalação do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos (NAJ/Direitos Humanos), da DPDF, no âmbito do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal - CDP/DF; b) promover, de forma integral e gratuita, a defesa nos inquéritos disciplinares e a prestação de assistência jurídica aos Internos assistidos pela DPDF e c) prestar apoio logístico ao NAJ/Direitos Humanos, organizado e mantido pela DPDF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, objeto do processo n.º 401.000.427/2012.

Art. 6º Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2017, que visa criação e implantação do Programa de Segurança Preventiva para ofendidas em Medida Protetiva de Urgência - MPU, no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal e outras detentoras de competência na matéria em questão, mediante disponibilização de software a ser instalado em aparelho celular ou dispositivo móvel de rastreamento, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, objeto do processo n.º 401.000.509/2017.

Art.7º Designar Evenin Eustáquio de Ávila, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e Vitor Souza Sampaio, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica que visa incrementar o acesso à justiça pela promoção de ações educacional e cultural entre os partícipes, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Brasiliense de Direito Público e o Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, objeto do processo SEI 00401-00008386/2018-21.

Art.8º Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2018, que visa estabelecer as condições necessárias para assegurar o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, objeto do processo SEI 00401-00008556/2018-78.

Art.9º Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2018, que visa estabelecer as condições necessárias para assegurar o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TER-DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, objeto do processo SEI 00401-00008556/2018-78.

Art.10. Designar Evenin Eustáquio de Ávila, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e Vitor Souza Sampaio, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Protocolo de Intenções, que visa incrementar o acesso à justiça pela promoção de ações educacional e cultural entre os partícipes, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Brasiliense de Direito Público e o Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, objeto do processo SEI 00401-00008386/2018-21.

Art.11. Designar Evenin Eustáquio de Ávila, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e Vitor Souza Sampaio, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2018, que visa a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo que assegurem a realização de projetos que proporcionem educação cidadã, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal, objeto do processo SEI 00480-00002709/2018-11.

Art.12. Designar Evenin Eustáquio de Ávila, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e Vitor Souza Sampaio, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Protocolo de Intenções, que visa a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes para renovação do sistema socioeducativo mediante acesso a material didático pedagógico, aos projetos de educação em direitos e vídeo-aulas, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal, objeto do processo SEI 00480-00002709/2018-11.

Art. 13. Designar João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6 e Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, que visa promover ação integrada entre as Defensorias Públicas dos Estados e da União para atendimento de assistidos que residam em comarcas/circunscrições distintas do local de tramitação de processo, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e pela Defensoria Pública da União e as Defensorias Públicas dos Estados da Bahia-BA, Mato Grosso do Sul-MS, Piauí-PI, Acre-AC, Amazonas-AM; Ceará-Ce, Goiás-GO, Minas Gerais-MG, Paraná-PR, Rio Grande do Norte-RN, Rondônia-RO, Espírito Santo-ES, São Paulo - SP, Sergipe-SE, Mato Grosso-MT, Tocantins-TO, Rio de Janeiro-RJ, Santa Catarina - SC, Roraima-RR, Rio Grande do Sul-RS, objeto do processo SEI 00401- SEI 00401-00009827/2018-11.

Art.14. Designar Danniell Vargas de Siqueira Campos, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e João Carneiro Aires, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2015, que visa o desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização, nas Unidades fixas da Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Gama, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na hora - atendimentos que visam prestar serviços de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, objeto do processo SEI 0401-000434/2015.

Art. 15. A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo termo de cooperação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 16. Os respectivos executores e/ou suplentes deverão informar à Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência ao vencimento do respectivo ajuste, o interesse na prorrogação dos referidos termos.

Art.17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO, matrícula nº 99.609-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 24/08/2018. Processo Administrativo nº 00020-00023940/2018-30.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 214, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo SEI nº 00480-00001688/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância Investigativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF 161, de 20/08/2018, página 39

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00480-00003991/2018-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, FRANK ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.139-8, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula nº 250.467-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00480-00003992/2018-91, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, FRANK ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.139-8, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula nº 250.467-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, 15 de junho de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, Subcontroladora, para substituir LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, Secretário de Estado Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, por motivo de férias.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2018**

Processo 001-000.400/2018. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de lâmpadas LED (light emitter diode), para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor item 01: D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 27.261.038/0001-74 Valor total: R\$ 74.887,86, Vencedor item 02: N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.464.349/0001-26, valor total: R\$ 27.830,46. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018  
ROBERTA BRITO  
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018**

Processo: 001-000.551/2018. Objeto: Manutenção para recarga de extintores de combate a incêndio para a CLDF. Vencedor: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES (19.897.713/0001-28): R\$ 102.316,07. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018  
DANIEL LUCHINÉ ISHIHARA  
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL E SINDICÂNCIA****INTIMAÇÕES POR EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, RESOLVE:

1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor FILIPE NOGUEIRA COIMBRA, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001072/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

2. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão, RESOLVE:

1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-servidora PRISCILLA MAXIMA ANTUNES DAMASCENO, que se acha em lugar incerto e não sabido (analogicamente), para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001088/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão de PAD, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

2. Fica, ainda, a servidora notificada de que, convocada pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

DANILO BORGES MEIRA  
Presidente da CPTCES

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

O Poder Executivo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, pág. 38, editada pela SECOM e pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, torna público aos interessados que realizará concorrência, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56. OBJETO: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP e suas subsidiárias, conforme condições constantes do Edital. Processo

nº 4000-000186/2017. Data do Edital: 24/08/2018. Modalidade: Concorrência. Tipo: Técnica e Preço. Forma e Regime de Execução: Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Recebimento e abertura das propostas: 16/10/2018 às 09h. Local: Auditório da TERRACAP, sito no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício TERRACAP. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-2018> e <http://www.terracap.df.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> ou na Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada no 14º andar, sala 1405 do Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Eixo Monumental - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para isso o interessado deverá apresentar o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), realizado em qualquer agência bancária por meio do documento de arrecadação - DAR, código 357-3, Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/1995. As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na referida Subsecretaria obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal as eventuais alterações.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018 - UASG 925041**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Mario Sergio Caslini Construtora, no valor total de R\$ 5.780,00; Hydroluz Comércio em Geral Eireli, no valor total de R\$ 7.221,45 e Iluminar Comércio e Representações Eireli valor total de R\$ 33.810,00. Processo nº. 0196-000253/2017. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 (\*)**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda - ME, no valor total de R\$ 252.224,28; Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, no valor total de R\$ 1.024.235,60; AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 2.139.660,01; Brazmadeiras Construções e Reformas Eireli, no valor total de R\$ 1.088.815,63 e Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, no valor total de R\$ 11.123,36. Os itens 02, 03 e 10, restaram fracassados e os itens 01, 24, 32 e 47 foram desertos Processo SEI-DF nº. 00410.00001484/2018-29. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 21/08/2018, página 46.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 17, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTOS: Luiz Estevão de Oliveira Neto, 010.948.581-53, 0040.005.172/2012, 07/11/2012/213/000082-8, ITCD; Joel Gonçalves da Silva, 014.203.101-19, 0044.001.117/2013, 01/03/2013/951/017565-6, ITCD; Jose Clovis Batista Dattoli, 072.462.005-25, 0127.014.677/2013, 01/03/2013/951/019569-0, 01/03/2013/951/003589-7, 01/03/2013/951/011418-5, 01/03/2013/951/019570-3, 01/03/2013/951/029695-0, ITCD; Terezinha Souza Dattoli, 040.370.065-53, 0127.006.646/2013, 01/03/2013/951/019569-0, ITCD; Gomes e Fernandes Mercado LTDA ME, 07.391.481/001-04, 0040.001.051/2011, 1.541/2011, ICMS; Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA, 07.429.319/002-39, 0040.005.633/2009, 9.356/2009, ICMS.

FABRIZZO FONTANA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: TROKE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/119. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a razão social da Contratada para TROKE INFORMATICA EIRELI. Assinatura do Termo: 22/08/2018. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Ernani Caixeta de Rezende. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.164/2014.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/158**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TOTVS S.A. Objeto do contrato: Prestação de serviços de evolução tecnológica (SMS) e serviços de implantação (SCS) referente a solução RM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2018 a 07/10/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 23/08/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Ruy Rabelo Trevisan. Processo: 041.000.540/2014. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/168**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: Consórcio OI S.A. Objeto do contrato: Prestação de serviços de comunicação de dados nas modalidades MPLS e circuitos de acesso IP dedicado para conexão a internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/09/2018 a 02/09/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/08/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Davi de Oliveira Bertucci e Ivanilde Rosa Bezerra. Processo: 041.000.489/2016. Jean Felipe Mazepas Gerente de Área.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 058/2017, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, empregados, prestadores, usuários e clientes, cujas atividades são de VIGILANTE, para os Pontos de Atendimento do BRB - Banco de Brasília S.A. localizados no Estado do Goiás - GO. Empresas vencedoras: Item 1: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ: 05.457.677/0006-81, pelo valor total de R\$ 3.387.464,21 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); Item 2: ULTRASEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ: 09.151.154/0001-59, pelo valor total de R\$ 564.577,37 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 683/2017. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/104**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ: 00.914.803/0001-51. Objeto do contrato: Prestação dos serviços de transporte de numerário para funcionamento das agências e ATM's do BRB, localizadas nas cidades de Goiânia e Anápolis - GO. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 30 meses, a partir de 30/11/2018 até 30/11/2019. Para os efeitos fiscais e de direito as partes dão ao presente instrumento o valor anual global estimado de R\$ 343.899,90. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 9/8/2018. Signatário pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Signatário pela contratada: Sr. Edson Ricardo de Araújo. Processo BRB nº: 041.001.336/2015. Jean Felipe Mazepas - Gerente de área.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/104**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ: 00.914.803/0001-51. Objeto do contrato: Prestação dos serviços de transporte de numerário para funcionamento das agências e ATM's do BRB, localizadas nas cidades de Goiânia e Anápolis - GO. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 30 meses, a partir de 30/11/2018 até 30/05/2021. Para os efeitos fiscais e de direito as partes dão ao presente instrumento o valor anual global estimado de R\$ 343.899,90. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 9/8/2018. Signatário pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Signatário pela contratada: Sr. Edson Ricardo de Araújo. Processo BRB nº: 041.001.336/2015. Jean Felipe Mazepas - Gerente de área.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO**

**AVISO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO 002/2016 DO FUNDEFE (\*)**

O BRB - Banco de Brasília S/A, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, declara encerrado o Leilão 002/2016, do Fundefe, em função do acordo assinado com a empresa União Química Farmacêutica Nacional S.A. e protocolado junto ao processo 2016.01.1.116426-3.

**MARCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO**  
Superintendente de Governo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (\*)**

O BRB - Banco de Brasília S/A, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada das prevista na Lei 3.196, de 29/09/2003. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 12/09/2018, em papel timbrado e com firma reconhecida.

**MARCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO**  
Superintendente de Governo

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 43.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/07/2018 a 25/07/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2018NE05745 e 2018NE05746. Valores de empenho inicial: R\$ 602.777,77 (seiscentos e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e R\$ 611.819,31 (seiscentos e onze mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos). Emitidos em 24/07/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.430/2016. Data de Assinatura: 25/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/08/2017.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 195/2018, 264/2018, 311/2018, 317/2018, 316/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 195/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00238964/2018-42- SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Ata nº 264/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00196143/2018-21- CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A. Ata nº 311/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00226364/2018-31- M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ata nº 317/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00200512/2018-98 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Ata nº 316/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00340206/2018-93 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA**  
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 350/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do material odontológico LUPA PORTÁTIL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00109038/2018-61. Total de 11 itens (Ampla concorrência e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 285.378,64. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 27/08/2018. Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

**MERITA SIMIONE BORGES**  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 248/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 13 (R\$ 0,4500); PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03, item 3 (R\$ 22,4900); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 15 (R\$ 3,3574) e 19 (R\$ 0,7425); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, item 01 (R\$ 5.285,3500); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 7 (R\$ 0,9300), 9 (R\$ 1,6900) e 17 (R\$ 125,9600); NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, CNPJ: 56.994.502/0027-79, item: 5 (R\$ 2,4500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 12.537.447,1596. Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 18 e 20 restaram desertos e o item 16 foi cancelado. Alguns quantitativos dos itens fracassados foram assumidos por empresas da ampla concorrência, conforme previsão no subitem 3.5.6 do Edital.

**MERITA SIMIONE BORGES**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 291/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.476.191/0001-56, itens: 01 (R\$ 30,0000), 02 (R\$ 30,0000), 03 (R\$ 29,0000), 04 (R\$ 30,0000), 05 (R\$ 30,0000) e 06 (R\$ 30,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 138.300,00.

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 293/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 293/2018 (Materiais Odontológicos - IODOFÓRMIO E CONDENSADOR TIPO PAIVA), a licitação restou Deserta.

**ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 315/2018 (Aquisição de material médico CONECTOR PARA AÉROSSOLTERAPIA EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL), a licitação restou Fracassada.

MERITA SIMIONE BORGES

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 320/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 320/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, item 05 (R\$ 10,4500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 20.412,81. Os itens 01, 02, 03, 04 e 06 foram cancelados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 325/2018 - UASG 926119**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 24/08/2018, às 9 horas, horário de Brasília, no portal site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para conclusão de análise de esclarecimentos e impugnações. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Central, Sudoeste, Norte, Oeste, Leste, Centro-Sul e Sul) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06828**

PROCESSO Nº 00060-00375115/2018-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.310.834/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002372. VALOR: R\$ 256.624,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06829**

PROCESSO Nº 00060-00368791/2018-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2017C-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002186. VALOR: R\$ 33.781,62 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06834**

PROCESSO Nº 00060-00386217/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 18G, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002332. VALOR: R\$ 2.455,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06835**

PROCESSO Nº 00060-00393026/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002389. VALOR: R\$ 1.773,90 (mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06837**

PROCESSO Nº 00060-00373859/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002266. VALOR: R\$ 5.880,40 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06839**

PROCESSO Nº 00060-00378718/2018-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 050/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002248. VALOR: R\$ 6.307,20 (seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06842**

PROCESSO Nº 00060-00376547/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO SÓDICO COMPRIMIDO 360MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2018-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002232. VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06845**

PROCESSO Nº 00060-00395329/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 1000 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002421. VALOR: R\$ 40.936,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06849**

PROCESSO Nº 00060-00363174/2018-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRACÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 033/2018D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002191. VALOR: R\$ 135.137,70 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06853**

PROCESSO Nº 00060-00362300/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 091/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002190. VALOR: R\$ 37.300,20 (trinta e sete mil e trezentos reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06860**

PROCESSO Nº 00060-00386258/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002449. VALOR: R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06862**

PROCESSO Nº 00060-00383547/2018-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREME 2% BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002450. VALOR: R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06864**

PROCESSO Nº 00060-00019432/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 265/2018-SES/DF, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002373. VALOR: R\$ 38.547,72 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06866**

PROCESSO Nº 00060-00381447/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIÉSTER AZUL, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-

18/AFM002282. VALOR: R\$ 259.643,25 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06871  
PROCESSO Nº 00060-00386419/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2017C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002336. VALOR: R\$ 43.870,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06872  
PROCESSO Nº 00060-00395104/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002413. VALOR: R\$ 25.984,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06873  
PROCESSO Nº 00060-00396031/2018-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMÇOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTÁVEL "BOWIE & DICK", conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002423. VALOR: R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06874  
PROCESSO Nº 00060-00376691/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002408. VALOR: R\$ 31.832,10 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06876  
PROCESSO Nº 00060-00394924/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002410. VALOR: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06878  
PROCESSO Nº 00060-00387490/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002357. VALOR: R\$ 1.892,25 (mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06879  
PROCESSO Nº 00060-00384725/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002323. VALOR: R\$ 26.256,33 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06880  
PROCESSO Nº 00060-00389273/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-

18/PAM003460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002360. VALOR: R\$ 33.716,85 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06881  
PROCESSO Nº 00060-00384565/2018-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2018-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002316. VALOR: R\$ 258.226,08 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06882  
PROCESSO Nº 00060-00381967/2018-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2', conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002291. VALOR: R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06883  
PROCESSO Nº 00060-00375671/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017-B-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002225. VALOR: R\$ 1.236,06 (um mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06885  
PROCESSO Nº 00060-00377614/2018-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMÇOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002236. VALOR: R\$ 21.409,80 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06887  
PROCESSO Nº 00060-00377539/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2018F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002235. VALOR: R\$ 88.491,65 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06890  
PROCESSO Nº 00060-00396706/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002442. VALOR: R\$ 7.874,54 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06892  
PROCESSO Nº 00060-00378737/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CÁPSULA 40 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002249. VALOR: R\$ 3.177,00 (três mil cento e setenta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06893  
PROCESSO Nº 00060-00376812/2018-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018I

SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002338. VALOR: R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06926

PROCESSO Nº 00060-00386572/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002454. VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06928

PROCESSO Nº 00060-00386439/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1% BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002453. VALOR: R\$ 59.752,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO: 113-005.498/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº29/2017, via de sequencia o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 30 (trinta) dias. Retifica redação da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral, e CARLOS ALBERTO SPIES, Superintendente de Trânsito. Pela Contratada: MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para a implantação das obras de pavimentação da 3ª (terceira) saída de Águas Claras, na DF-085 (EPTG). Brasília, 23 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral do DER/DF.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização ambiental para a supressão vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem na área de implantação das obras de pavimentação da 3ª (terceira) saída de Águas Claras, na DF-085 (EPTG). Brasília, 23 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral do DER/DF.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais). Objeto do Processo: cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de julho/2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Em 22 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

Processo: 00113-00024415/2018-48. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Objeto do Processo: Pagamento de Taxa de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENSEM, como produtor de mudas. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Em 22 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor do contrato, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65, da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03542, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), 2018NE03548, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e 2018NE003551 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), 2018NE03552 no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), emitidas em 09/08/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor do contrato, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65, da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03554, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), 2018NE03556, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e 2018NE003558 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), emitidas em 09/08/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor do contrato, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65, da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298, 12.367.6002.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03481, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), 2018NE03482, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), 2018NE03483 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 2018NE03484 no valor de R\$ 61.325,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais) e 2018NE03485 no valor de R\$ 208.675,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), emitidas em 06/08/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor do contrato, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65, da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03561, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), 2018NE03563, no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), 2018NE03566 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e 2018NE03568 no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), emitidas em 09/08/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte - CEP nº 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE. NOTIFICADA: RUHAMA S.G.BRAGANÇA - VISUAL EVENTOS, com domicílio indeterminado, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, da Decisão de aplicação da sanção de multa com fulcro no art. 87 e seguintes da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e tendo por base de cálculo

o disposto no subitem 3 e 6.2.1 do item XVI do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 144/2014, no percentual de 0,10% sobre o valor do Contrato nº 22/2014, que corresponde ao valor de R\$ 7.481,31 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 9º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de recurso por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja o mesmo julgado administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 763/2017  
PROCESSO: 054.000.802/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/QCG Quartel do Comando Geral (Complexo PMDF), Grupo A. Estimativo VALOR: R\$ 2.216.256,42 (Dois milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis e quarenta e dois centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000522, de 13/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (18/06/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 949/2017  
PROCESSO: 054.000.741/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/ 9º BPM, Grupo A. Estimativo. VALOR: R\$ 129.457,72 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete e setenta e dois centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000540, de 26/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (18/06/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 870/2017  
PROCESSO: 054.000.803/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/ RPMon, Grupo A. Estimativo. VALOR: R\$ 165.128,75 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e oito e setenta e cinco centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000542, de 30/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (18/06/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 841/2017  
PROCESSO: 054.000.740/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/3º BPM, Grupo A. Estimativo. VALOR: R\$ 40.763,21 (quarenta mil setecentos e sessenta e três e vinte e um centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000539, de 26/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 44/201828845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (18/06/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 1509/2017  
PROCESSO: 054.000.647/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/CAEAP/ ANTIGO BURITINGA, Grupo A. VALOR: R\$ 317.100,80 (trezentos e dezessete mil e cem e oitenta centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000558, de 07/08/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (19/04/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 928/2017  
PROCESSO 054.000.646/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/20º BPM (BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR), Grupo A..Estimativo VALOR: R\$ 73.082,58 (Setenta e três mil e oitenta e dois e cinquenta e oito centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000577, de 09/08/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura(16/04/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD e CCER Nº 975/2017  
PROCESSO 054.000.648/2018. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular direitos e obrigações ao uso da rede elétrica condições, procedimentos técnicos operacionais, comerciais, fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora PMDF/ 11º BPM,(BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR) Grupo A. Estimativo. VALOR: R\$ 121.630,94, (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e noventa e quatro centavos de reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000589, de 18/08/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93: 00/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura(16/04/2018) podendo se prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente conforme limite da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2/2012  
PROCESSO: 054.001.237/2012 - PARTES: Distrito Federal através da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) X Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) - DO OBJETO: é a cooperação recíproca entre os participantes visando melhorias nas condições de trânsito das vias sob circunscrição daquele, através de fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito pela PMDF e consequentemente lavratura dos autos de infração, conforme alterações nos itens 2., 2.1, 2.1.1; 4.1.2; 2.1.2; 3., 3.1; 4., 4.1; 5. e 5.1 do devido Plano de Trabalho. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 038, DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NA "TURMA 37" DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em quinta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO  
1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o 2º semestre de 2018 nos termos do subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728008440	Luiz Vinícius De Matos Vieira	87	73,5	160,5	50º
728002185	Paulo Roberto Andrade Caldas	86	74,5	160,5	51º
728007424	Vitor Augusto Reis Gonçalves	85	75,5	160,5	52º
728000273	Felipe Augusto Campos Soares	88	72	160	53º
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	83	77	160	54º
728001291	Alessandro Gomes Duarte	84	76	160	55º
728012153	Hugo Batista Gomes	85	75	160	56º
728017588	Jorge Hamilton Heine E Silva	86	74	160	57º
728000563	Ramon Lauton Andrade	84	76	160	58º

728001133	Bruno Santiago De Souza Da Silva	84	76	160	59º
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	85	75	160	60º
728011472	Rodrigo Carneiro Bicalho	85	75	160	61º
728026389	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	82	77,5	159,5	62º
728013822	Jamili Batista De Matos	85	74,5	159,5	63º
728011639	Natália Britto Rocha	83	76,5	159,5	64º
728002688	Camilla Pilotto Muniz Costa	84	75,5	159,5	65º
728000020	Fábio Eduardo Matos Lopes	83	76,5	159,5	66º
728011755	Erica De Oliveira Da Costa	84	75,5	159,5	67º
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	85	74,5	159,5	68º
728000945	Eduardo Martins Guimarães Soares	85	74,5	159,5	69º
728013152	Pedro Vasconcelos Silva	84	75,5	159,5	70º
728006540	Pedro Matias Dos Santos	86	73,5	159,5	71º
728013259	Lia Nara De Moraes Guazzelli	83	76,5	159,5	72º

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, no dia 28 de agosto de 2018, das 13h00min. às 14h00min. do 50º ao 55º colocado, das 14h00min. às 15h00min. do 56º ao 60º colocado, das 15h00min. às 16h00min. do 61º a 66º colocado e das 16h00min. às 17h00min. do 67º ao 72º colocado, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X declaração de bens firmado pelo candidato;

XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).

XIII comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2018.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso

EDITAL Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima sexta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2018, conforme Processos SEI 00053-00053950/2018-11, SEI 00053-00048840/2018-20 e 00053-00054403/2018-45, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação Final
724008270	Camila Carvalho De Miranda	68	505º
724045433	Damaris Sarom Pinheiro	68	506º
724021332	Hiago David Costa Rodrigues	68	507º

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 17h00min. às 18h00min. do dia 28 de agosto de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X declaração de bens firmado pelo candidato;

XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).

XIII comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

**5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2018.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 42, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militar do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00048010/2018-01, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação Final
726000752	Juliano Roques Silva	65	70º

#### 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, das 17h00min. às 18h00min. do dia 28 de agosto de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

#### 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X declaração de bens firmado pelo candidato;

XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).

XIII comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

#### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

#### 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronave/Equipamentos) QBMG-3, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2018.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00049729/2017-70. Partes: CBMDF X ENDOGASTRUS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA., CNPJ nº 04.519.915/0001-69. Objeto: contratação de serviços de radiologia, colonoproctologia, endoscopia, gastroenterologia e fonoaudiologia/fonoterapia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e na Ata de Reunião para Habilitação (5838831), nos itens 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), 11 (Contratação de clínica especializada em colonoproctologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), 14 (Contratação de clínica especializada em endoscopia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), 15 (Contratação de clínica especializada em gastroenterologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e item 29 (Contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia (fonoterapia) para realização de procedimentos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - SEI 0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 219 (10290112), emitida em 16/07/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 20/08/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Yhonala Silva de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00090982/2017-17. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA., CNPJ nº 06.315.096/0001-63. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia, item 34 (subitens: 34.1.1.1, 34.1.2.6, 34.1.2.7, 34.1.2.8, 34.1.2.10), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (6402738), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568)). O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia, item 34 (subitens: 34.1.1.1, 34.1.2.6, 34.1.2.7, 34.1.2.8, 34.1.2.10), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (6402738), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568)). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 224 (10512192), emitida em 23/07/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 16/08/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Leila Cristina Lima de Freitas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00017495/2018-82. Partes: CBMDF X HOSPITAL PACINI LTDA., CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação da Empresa HOSPITAL PACINI LTDA., especializada em oftalmologia (item 20), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (8326799), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - 0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 211 (9970887), emitida em 06/07/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 15/08/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Natália Pacini, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00022541/2018-65. Partes: CBMDF X RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos na área de imagem, item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (8513479), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568)). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 239 (10965953), emitida em 03/08/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 17/08/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Levy Schettini Pereira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00025979/2018-03. Partes: CBMDF X INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL S/S, CNPJ nº 08.107.725/0001-95. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 49/2018. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação da empresa Instituto Neurológico do Distrito Federal - INDF, item 19, que se refere à contratação de clínica especializada em Neurologia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (8434213), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568)). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 22/08/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 240, emitida em 03/08/2017, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alex Caetano Rolindo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo :00053-00047050/2018-27. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., CNPJ nº 00.610.980/0001-44. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 51/2018. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação da Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (10285546), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568)). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 21/08/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 242, emitida em 06/08/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sebastião Maluf, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00038752/2018-10. Partes: CBMDF X BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 46/2018. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de clínica especializada em Pediatria (item 22), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 [Processo nº 053-000337/2011 - (0549568)], conforme proposta da empresa (9006842) e Ata de Habilitação (9519361). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 20/08/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 258 (11436929), emitida em 15/08/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Iramar Santos Marques, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.00001834/2018-17. Partes: CBMDF X CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de Leiloeiro com vistas à alienação de bens móveis inservíveis; e/ou de manutenção antieconômica para realização de leilão de viaturas do CBMDF. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço unitário, seguindo o disposto nos Art's. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado o pagamento ao LEILOEIRO na forma preconizada no parágrafo único do Art. 24 do Decreto Federal 21.981 de 19/10/1932 e Art. 24 do Decreto 22.427 de 01/02/1933. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. É vedada a prorrogação deste contrato, com fulcro no Decreto Federal 21.981/1932 e Acórdão 1557/2004-Plenário-TCU e item 9.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013 -SULIC/SEPLAN. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, e o Senhor Marcelo Santos Neiva, na qualidade de Representante Legal.

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL Nº 01/2015  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-000633/2015. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 c/c o art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando ainda o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA (fls. 01-13) contido no Processo nº 053-000633/2015, com fulcro no art. 35, inciso V, do Decreto Distrital 36.520, de 28 de maio de 2015 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve: REAJUSTAR do valor da Concessão de uso sobre bem imóvel nº 01/2015 em 9,9071400%, passando de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), para R\$ 1.329,88 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), com base no INPC referente aos meses de abril de 2015 a março de 2016 (11481125), com fulcro no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e da Lei nº 10.192/2001, conjuntamente com os incisos XI do art. 40 e III do art. 55; § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e ainda nos termos dos incisos I, II e III do art. 32 do Decreto nº 7.163/2010 e do Decreto nº 32.598/2010. O reajuste terá vigência a contar de junho de 2018, data na qual houve o reinício das atividades, sendo esse mês considerado o novo paradigma para os próximos reajustes. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2018  
DE AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00036808/2018-00. Partes: CBMDF X GUAURUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 14.564.752/0001-90 O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163/2010, c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011 e considerando o item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (8741096), nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: CORRIGIR, a redação da Cláusula Terceira - Do Objeto ONDE SE LÊ: O Contrato tem por objeto fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas AGRALE, IVECO, LAND ROVER, SCANIA, MERCEDES-BENZ, VOLKSWAGEN, NISSAN, FIAT, FORD, MITSUBISHI, RENAULT, GM e YAMAHA que compõe a frota veicular do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (8741096), da Proposta (8741336), que passam a integrar o presente Termo; LEIA-SE: O Contrato tem por objeto fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas AGRALE, IVECO, LAND ROVER, SCANIA, MERCEDES-BENZ, VOLKSWAGEN, NISSAN, FIAT, FORD, MITSUBISHI, RENAULT, GM e YAMAHA (itens: 4, 7, 9, 11, 13 e 17 - 8893201), que compõe a frota veicular do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (8741096), da Proposta (8741336), que passam a integrar o presente Termo. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018**

PROCESSO: 053-00048521/2018-14/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e quadros brancos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.344,00. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 12/09/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

PROCESSO: 053-00029765/2018-06-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de escola de aviação para ministrar CURSO DE PILOTO COMERCIAL COM HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS (PC/IFR) para pilotos de asa fixa do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 151 e DOU Nº 153 ambos de 09/08/2018, para o dia 13/09/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

PROCESSO: 00053-00007702/2018-91/CBMDF. TIPO: Menor preço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas), e internacional, com ligações originadas de telefones fixo, para atender o CBMDF, conforme Edital e anexos. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa que o pregão em epígrafe restou-se FRACASSADO, tendo em vista o valor da proposta da única empresa licitante estar acima do valor estimado para a contratação. Após a revisão do Termo de Referência será marcada nova data de abertura. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - RESULTADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017**

PROCESSO Nº SEI-00053-00070713/2017-26/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de Obra de Reforma da edificação do 11º GBM. O Presidente da CPL/CBMDF/2018 informa a CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas: CVT Construtora Ltda, CNPJ: 05.993.595/0001-47, com o valor global de R\$ 795.742,33; GM Engenharia Construções Com. Ltda, CNPJ: 01.000.050/0001-31, com o valor global de R\$ 848.448,66; Edilson Januário Teixeira-ME (ASTOKE), CNPJ: 12.058.887/0001-58, com o valor global de R\$ 859.502,52; e Almeida Gomes Engenharia Inc. e Constr. EIRELI, CNPJ: 05.324.519/0001-49, com o valor global de R\$ 905.897,53. A proposta da empresa Cosama Engenharia EIRELI-EPP, CNPJ: 33.241.324/0001-70, foi DESCLASSIFICADA por descumprir o item 7.4 do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Inf.: (61) 3901-3481. Leonardo Monteiro Lopes - Ten-Cel Pres. da CPL.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO 112.004.0001/218. ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 677/2013 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASILNOVACAP e a SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 677/2013 ASJUR/PRES, sem ônus para NOVACAP, por mais 160 (cento e sessenta) dias corridos, passando o seu término de 24/07/2018 para 31/12/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos da Via SW/NW sobre as Vias N2 e S2, localizada no Setor Central, em Brasília - DF. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadao.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EDITAL Nº 240 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB  
85ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 000283-60.2017.5.10.0022, que tramita perante o TRT-10 - 3º Turma, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 27 a 29 de agosto (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.  
Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 1024237, EMISON DIEGO CAMPOS DE PADUA, 02967592102, 274.

2 A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 000283-60.2017.5.10.0022, com trâmite perante o TRT-10 - 3º Turma, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**EDITAL Nº 241 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB  
86ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0001329-90.2017.5.10.0020, que tramita perante a 20ª Vara do Trabalho, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 27 a 29 de agosto (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 982651, FABRICIO SANTIADO DE ARUDA ARAUJO, 95953680163, 307.

2 A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0001329-90.2017.5.10.0020, com trâmite perante a 20ª Vara do Trabalho, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 8940. ASSINATURA: 23/08/2018. PROCESSO Nº 092.001586/2018. PE nº 99/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 03 (três) conjuntos moto-bombas com motor de combustão à diesel estacionário completo, montados sobre reboque, a serem utilizados no esgotamento de tanques e poços das estações de tratamento e recalque de esgotos e nos serviços de operação e manutenção de redes de esgotos de grande porte no âmbito de atuação da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTARJA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CODIGO 22.207.012.021-8, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2344/2018, DATADO DE: 06/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 261.817,48 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CODIGO 22.207.012.031-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2345/2018, DATADO DE: 06/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 130.908,74 (cento e trinta mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARJA: UO: 22.202; VALOR DO CONTRATO: R\$ 392.726,22 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cristiano Mano da Silva, matrícula nº 51.383-0, para gestor e Antônio Carlos T. P. Filho, matrícula nº 50.535-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. PELA XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA: Mario Rolando Ramacciotti.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO (\*)

Termo de Quitação do Contrato Nº 8702/2016. PARTES: CAESB X GEVISA S/A. ASSINATURA: 22/08/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Ricardo Blanquez Massa.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 24/08/2018, página 61.

AVISO DE LICITAÇÃO  
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS  
E PRÉ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018

PROCESSO: 092.004400/2018. OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil diâmetro de 800mm, ponta/bolsa, junta elástica, para água, para as obras de substituição e remanejamento da Adutora AAT.JBT.030, no Jardim Botânico, em Brasília/DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/09/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/08/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## 2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Consulta Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o instrumento da legitimação Fundiária no Distrito Federal, instituído pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. A Consulta Pública será realizada no dia 11 de setembro (terça-feira) de 2018, às 19h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/consultas-publicas-2/> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00004362/2018-42 e no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 4º andar, SUPLAN/SEGETH.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00733 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00734 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00735 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

ciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00735 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00736 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00738 no valor total do contrato R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), emitida em 02/08/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

## QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016

Processo: 392.001.013/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: FC Multiservice LTDA-ME - CNPJ: 09.602.208/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, até 20/12/2018, referente a prestação de serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede de dados, voz e elétrica para o Térreo, Sobreloja, 1º ao 6º andar do edifício Sede da CODHAB, localizado no SCS Quadra 6, dependências desta Companhia. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2016 - CODHAB/DF. Valor do Saldo do Contrato: R\$ 34.090,50 (trinta e quatro mil noventa reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 23/08/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Christian Marques Andrade, na qualidade de Sócio-Presidente. (Contrato nº 37/2016 publicado no DODF nº 225, pág. 42 de 01/12/2016); (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2016 publicado no DODF nº 218, pág. 80 de 14/11/2017 de novembro de 2017, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2016 publicado no DODF nº 241, pág. 161 de 19/12/2017 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2016 publicado no DODF nº 62, pág. 60 de 02/04/2018).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - Processo nº 00392-00007072/2018-02 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial diurna mediante uso de arma não-letal, para atender as necessidades da CODHAB-DF em seus postos de assistência técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 04.407.207/0001-36, com o valor total de R\$880.820,00 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais).

Brasília/DF, 24 de agosto de 2018.  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente/Pregoeiro

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, representada pelo Executor do Contrato, e do outro lado, a empresa DIAMANTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA representada pelo representante legal, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao empreendimento habitacional de interesse social, localizado no Recanto das Emas, Quadras 117 e 118, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, Contrato 13/2017, processo SEI nº 00392-000121/2016. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. Inicia-se o prazo de contagem da garantia das obras e dos serviços nesta data. De comum acordo, as partes contratante e contratada, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo. MURILO DE MELO SANTOS Matrícula 992-X; MARCUS VINICIUS DE ANDRADE Representante da Contratada.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA  
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA  
CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018  
(Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66)**

A Comissão Mista de Licitação SEMA/ADASA torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas (Envelope nº 02) referente à Concorrência Mista SEMA/ADASA nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. A Comissão Mista, adotando os fundamentos da Ata de Avaliação das Propostas Técnicas elaborada pela Comissão Técnica designada pelo art. 3º da Portaria Conjunta ADASA/SEMA nº 08/2018, classifica as empresas participantes do certame atribuindo-lhes a seguinte pontuação técnica: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; com 94 pontos; (2) EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; com 81,25 pontos; (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; com 80,25 pontos e (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 12.572.906/0001-60; com 69,25 pontos. Cópia das Atas de julgamento encontram-se publicadas, na íntegra, no site da ADASA [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br). A partir dessa publicação, inicia-se o prazo de 05 dias úteis para recurso, seguidos de igual prazo para contrarrazões. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, em Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, sobreloja da ala norte - Brasília/DF.

Brasília, 24 de agosto de 2018.  
FUSAO NISHIYAMA  
Presidente da Comissão Mista de Licitação

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****EDITAL Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 38.993, de 18/04/2018, TORNA PÚBLICO a convocação em terceira chamada dos candidatos classificados no Edital nº 5, publicado no DODF nº 152 de 10/08/2018, afim de, assumirem cargo TEMPORÁRIO DE BRIGADISTA FLORESTAL para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

**1 CONVOCAÇÃO**

1.1 Os candidatos classificados convocados neste Edital, terão que comparecer, a partir da data de publicação, no endereço SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, térreo, Diretoria de Gestão de Pessoas, Brasília - DF, das 8h às 15h, nos dias úteis, para a assinatura do contrato temporário. Segue nome do cargo, classificação, nome dos candidatos em ordem alfabética, nº do CPF e pontuação final do Processo Seletivo:

1.1.1 Cargo: Brigadista.

90, RAYSSON CESAR CARDOSO VIEIRA, 044611591-67, 23,5.

1.2 Nomear o candidato classificado na posição 91º, DARCI LEITAO DE SANTANA, nº de CPF 610253641-04 com nota 23,5; devido à rescisão de contrato do candidato RICARDO MARQUES SOBRINHO nº de CPF 989196281-49.

**2 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

2.1 O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato temporário, a partir da publicação deste Edital, findo o qual caracterizar-se-á a desistência do candidato e eliminação sumária do processo seletivo, conforme item 7.1.5 do Edital nº 1 de 4 de julho de 2018. Fica a critério deste IBRAM a convocação do próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1 Documentação original e cópia que deverão ser apresentadas no ato da contratação:

3.1.1 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal;

3.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em documento original com foto que possua essa informação;

3.1.3 Declaração de Quitação do Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o número do título de eleitor;

3.1.4 Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou, na falta destes, Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular (para candidato do sexo masculino);

3.1.5 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3.1.6 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.7 Comprovante de endereço residencial;

3.1.8 Atestado Médico emitido não superior a 30 dias da data da Contratação;

3.1.9 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.10 Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

3.1.11 Nada consta de Certidão Criminal emitido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal>);

3.1.12 Conta Bancária do BRB (Banco Regional de Brasília) no nome do candidato.

3.1.13 Apresentar as documentações originais e cópias listadas no CURRÍCULO PROFISSIONAL, na ordem, informada no currículo;

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA  
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EDITAL Nº 49 - SECRIANÇA-ATRS, DE 15 DE AGOSTO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE  
ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO  
DE APRENDIZAGEM - CANDIDATO SUB JUDGE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Convocação para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do candidato sub judge ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA  
1.1. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 2 de setembro de 2018 (domingo), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF)

1.2. ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h.

1.3. LOCAL DA PROVA: Edifício sede do Instituto Brasil de Educação - IBRAE, Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, Módulo A, L-2 Norte, Brasília-DF. CEP: 70.830-401.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº 0037882-14.2016.8.07.0018, fica convocado o candidato sub judge, a seguir indicado, para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, em conformidade com o EDITAL Nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 160118500, ALAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA (candidato sub judge)

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Aplica-se à prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, no que couber, todas as normas definidas no Edital Normativo (Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. DO-DF nº 165, quarta-feira, 26 de agosto de 2015, págs. 68-77)

3.2. A prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas

3.3. A prova será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.

3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova

3.5. No dia de realização da prova, somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, uma garrafa de água fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo, alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor que deverá ser providenciado pelo próprio candidato

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova usando o uniforme indicado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01155**

PROCESSO: 00150.00007811/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Despesa com a concessão de suprimentos de fundos ao servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula 1650254-2, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção das edificações e equipamentos desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01156**

PROCESSO: 00150.00007811/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Despesa com a concessão de suprimentos de fundos ao servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula

1650254-2, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção das edificações e equipamentos desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01161

PROCESSO: 00150.00007838/2018-39. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº 05.868.520/0001-34. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo - (material elétrico) para utilização nesta Secretaria de Estado de Cultura/Complexo Cultural da República, conforme especificações constantes do Termo de Referência ID-SEI 11009609. Item 1 - reatores de uso externo para uma lâmpada vapor metálico e Item 2 - Lâmpada vapor metálico HQI 2000w 220/230 volts - E-40, marca luz solar. Prazo: 07 dias. Valor: R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2018

PROCESSO: 00150-00003853/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 07.766.096/0001-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MARIA LUIZA". Do Valor: R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2018

PROCESSO: 00150-00005791/2018-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA - CPF nº 624.497.106-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "IPÊ BRASÍLIA - IDELBRANDO E BARCELLUS". Do Valor: R\$ 39.991,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00539/2018

PROCESSO: 00150-00005872/2018-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO MIRANDA LINHARES - CPF nº 023.326.951-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SHOW DE CALOUROS - EM BUSCA DE TALENTOS". Do Valor: R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2018

PROCESSO: 00150-00005758/2018-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAVENA DO CARMO SILVA - CPF nº 023.199.811-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "POESIA NAS QUEBRADAS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2018

PROCESSO: 00150-00005776/2018-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ODAIR PIMENTA DA SILVA - CPF nº 261.047.548-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIVRO INFANTIL - O BALAOZINHO AZUL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2018

PROCESSO: 00150-00005813/2018-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC) - CNPJ nº 04.233.816/0001-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU LABUTA: LOQUAZES ARGONAUTAS: BRASÍLIA EM TRANSE ARTÍSTICO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2018

PROCESSO: 00150-00005819/2018-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IASMIM OLIVEIRA CONDE - CPF nº 369.190.258-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO TRUPE URBANA". Do Valor: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2018

PROCESSO: 00150-00005800/2018-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CAIO DUTRA SALOMÃO DIAS - CPF nº 029.429.161-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DO TRABALHO PARA O SAMBA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00542/2018

PROCESSO: 00150-00005832/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO - CPF nº 039.710.631-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INQUIETACÕES". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00541/2018

PROCESSO: 00150-00005843/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAULO MAURÍCIO LOPES - CPF nº 702.743.397-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRODUTOS E MARCAS - PAULO MAURÍCIO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00540/2018

PROCESSO: 00150-00005845/2018-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCIANA COSTA LOUREIRO - CPF nº 002.210.461-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SE ESSA BIBLIOTECA FOSSE NOSSA...". Do Valor: R\$ 39.237,06 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2018

PROCESSO: 00150-00006587/2018-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANGELO CRUZ NASCIMENTO VARELLA - CPF nº 033.803.071-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO DE PESQUISA UNIÃO CULTURAL - COMO COMBATER DESIGUALDADE COM AUDIOVISUAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00554/2018

PROCESSO: 00150-00006995/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SUYAN SANT'ANA BAPTISTA DE MATTOS - CPF nº 301.568.311-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O LIVRO DO GALPÃO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2018

PROCESSO: 00150-00007008/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a Amarildo Adriano Pereira - CPF nº 598.965.741-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Hard Chaos Festival 2017". Do Valor: R\$ 119.951,04 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2018

PROCESSO: 00150-00008081/2018-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO - CNPJ nº 37.993.037/0001-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ATOS PARA PRESEVAR ATHOS BULCAO". Do Valor: R\$ 319.980,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00551/2018

PROCESSO: 00150-00007407/2018-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GRAVIDADE ZERO PRODUTORA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 15.456.470/0001-31. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2018

PROCESSO: 00150-00007400/2018-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAÍRA MORAES SAENGER - CPF nº 010.248.221-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 150.002.425/2013. Interessado: MARIA SCHARAM, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8253 de 05/06/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 269/2013. Projeto "ASSIM FAZEM TOD@S". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.003.258/2017. Interessada: ANA KAREN FRANCO GONÇALVES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8421 de 20/07/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Termo de Ajuste nº 064/2015. Projeto "MOSTRA ITINERANTE CIDADE DOS BONECOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.001.294/2010. Interessado: RPS PRODUÇÕES CULTURAIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6923 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 e Art. 61 do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 18% (dezoito por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para realização do projeto. Contrato nº 015/2012. Projeto "DROP'S ROLLA PEDRA - TEMPORADA 2010". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.001.938/2009. Interessada: FERNANDA PACINI VALLS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8091 de 09/03/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 e art. 61 Inciso I, do Decreto 31.414/2010 aplico à beneficiária pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para realização do projeto. Contrato nº 476/2010. Projeto "BAOBÁS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.001.227/2010. Interessado: BAGAGEM E CIA DE BONECOS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7319 de 08/05/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 066/2011. Projeto "CULTURAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.003.567/2011. Interessada: LUCÉLIA FREIRE DOS REIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6955 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 0263/2012. Projeto "ESPETÁCULO TEATRAL BUTIQUIM DO NOEL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.001.334/2010. Interessado: BOJIN ILIEV NEDIALKOV, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6760 de 26/09/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 233/2010. Projeto "OFICINA DE INSTRUMENTOS DE PALHETA

NAS ESCOLAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.003.448/2011. Interessada: JULLYA GRACIELA ALVES, Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7756 de 01/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 0104/2012. Projeto "CIRCULAÇÃO OS MENINOS VERDES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

Processo: 150.002.440/2009. Interessado: SERGIO LACERDA PEREIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6108 de 05/10/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 39, Inciso I e Art. 40 do Decreto 30.330/2009 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 190/2010. Projeto "HEREDITÁRIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado.

## TERMO DE FOMENTO Nº 42/2018

PROCESSO: 00150-00007894/2018-73. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil FORUM DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO FDDFE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.136/0001-09, neste ato representada por MÔNICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ DE AZEVEDO, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BALÉ DA CIDADE DE BRASÍLIA", onde haverá a criação da primeira companhia de Balé Clássico do Distrito Federal e Entorno, servindo de referência para artistas e estudantes, com capacidade de representar o DF em nível nacional e internacional. O projeto também inclui apresentações, oficinas e workshops abertos à comunidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3304.0005; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 10000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01150, emitida em 22/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/05/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Mat. 283 583-X - Analista de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Mat. 240508-3 - Técnico de Atividades Culturais; SEBASTIÃO BIANO DA SILVA - Mat. 240518-0 - Técnico de Atividades Culturais; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Mat. 240.566 - 0 - Analista de Atividades Culturais e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Mat. 240573-3 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MÔNICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ DE AZEVEDO.

## TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018

PROCESSO 150.00007972/2018-30. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.665.787/0001-40, neste ato representada por JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM, que exerce a função de Diretor Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Jornada Literária do Distrito Federal, edição Sobradinho e Sobradinho II", onde serão realizadas oficinas de mediação de leitura para professores, oficinas de poesia e de leitura de prosa e empréstimos de livros, com atividades preparatórias; e executar quatro dias de programação de atividades literárias, gratuitas e abertas ao público, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 10000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01151 emitida em 22/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/11/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Titulares: ISABELA FRANCA ORNELAS, matrícula 240085-5, Gerente de Eventos e Produções e TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236985-0, Gerente de Montagem e Eventos.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM.

